

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

Ente Federativo: Erechim/RS – 87.613.477/0001/20

Unidade Gestora: Nome do RPPS – 23.681.516/0001-44

60.746.948/0001-12 – Banco Bradesco

Número do Processo Administrativo: 14/2024

Número de Termo de Análise: 14/2024

Tipo de Instituição: Administrador; Emissor; Intermediária; Custodiante;

Data do Credenciamento: 13/06/2024

Validade: 2 anos

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: BANCO BRADESCO S.A.

Data de Constituição: 02/03/1943

Endereço: Nuc Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, 06.029-900, Osasco - SP

Contato: jefferson.garcia@bradesco.com.br - (11) 2178-6540

Endereço Eletrônico: <https://www.bradesco.com.br/>

Registro na CVM: 10/12/1992 Banco Múltiplo, 03/03/2010 Administrador de Fundo de Inv. Mobiliário, 27/06/1990 Custodiante

Registro no Banco Central: Banco Múltiplo

REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA

Certidão	Situação	Validade	Disponível em
Municipal	Regular	15/07/2024	http://www.siget.osasco.sp.gov.br/iTRIB2/ArrSolicitarCnd_Internet.do
Estadual	Positiva	04/08/2024	https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx
Federal	Regular	18/06/2024	https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir
FGTS	Regular	02/07/2024	https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO

Decisão de investimentos

O presente documento tem a finalidade de avaliar unicamente a instituição alvo do processo de credenciamento. Para futura tomada de decisão de investimentos, deverão ser analisadas as necessidades e estratégias do RPPS, bem como as classes e categorias de fundos gerenciados pela instituição e seus respectivos riscos intrínsecos, o que será explorado no credenciamento pertinente ao fundo.

Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação

A análise foi embasada no Questionário Due Diligence da Anbima, e informações públicas disponíveis na CVM e na rede mundial de computadores.

Estrutura e Segregação de Atividades

A administração do Banco Bradesco é composta pelo Conselho de Administração, o qual é constituído por 09 conselheiros, e por sua Diretoria. Sete Comitês assessoram o Conselho de Administração, sendo 2 estatutários (Auditoria e Remuneração) e 5 não estatutários (Integridade e Conduta Ética, Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital, Sucessão e Nomeação, Riscos e Sustentabilidade e Diversidade). Os mencionados comitês foram constituídos pelo próprio Conselho de Administração, que também estabeleceu suas atribuições. Dentre as várias atividades desenvolvidas pelo Bradesco, no segmento de mercado de capitais, destacam-se: (i) administração fiduciária de fundos de investimento, clubes de investimento e carteiras administradas; (ii) custódia de valores mobiliários; (iii) controladoria de fundos de investimento, clubes de investimento e carteiras administradas; e (iv) escrituração de valores mobiliários.

Qualificação do corpo técnico

O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão. De acordo com a documentação disponibilizada pela instituição, confirma-se que os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros possuem experiência mínima de 5 anos na atividade.

O administrador de fundo de investimento detém no máximo 50% dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?

De acordo com o Ranking Anbima de fev/2023, os recursos provenientes de RPPS representavam 1,64% do PL sob administração.

Os ativos financeiros de renda fixa ofertados estão em conformidade com as regras estabelecidas em normas do Banco Central do Brasil?

Em se tratando da atuação como emissor de ativos de renda fixa, indiferente aos ativos que porventura venham a ser ofertados pelo emissor, o RPPS poderá aportar somente em ativos que estejam em conformidade com o inciso IV do Art. 7º da Resolução CMN nº 4.963/2021.

A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do Art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?

A instituição faz parte da lista exaustiva publicada pela SPREV, de modo que ela cumpre os requisitos do inciso I, parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, o que ocasiona uma redução dos riscos envolvidos, incluso os possíveis conflitos de interesse. Por conseguinte, entende-se que a instituição está em conformidade com o Art. 24 da referida Resolução.

Descrição dos serviços em que a instituição está sendo credenciada

A instituição está sendo credenciada como custodiante de Ativos de Renda Fixa Emitidos por Instituições Financeiras enquadrados no Art. 7º, IV da Resolução CMN 4.963/2021 e Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional enquadrados no Art. 7º, I, a da Resolução CMN 4.963/2021.

CONCLUSÕES DA ANÁLISE PARA PREENCHIMENTO NO CADPREV

A instituição é autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional (incisos I e II do parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021)?

Sim.

Volume de recursos

Gerido: 659.218.033.929,02 Administrado: 581.448.329.064,15

A instituição se encontra em funcionamento normal junto à Comissão de Valores Mobiliários?

Sim.

Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente

Registro na CVM: 10/12/1992 Banco Múltiplo, 03/03/2010 Administrador de Fundo de Inv. Mobiliário, 27/06/1990 Custodiante
Registro no Banco Central: Banco Múltiplo

Observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições verificadas por órgãos competentes

A pesquisa de processos administrativos sancionados registrados na CVM não retornou resultados. A consulta de multas e descumprimentos registrados na Anbima retornou 0 e 12 resultados, respectivamente. A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM e no Banco Central, de modo que não possui restrições que desaconselhem um relacionamento seguro.

Análise do histórico de atuação da instituição e de seus controladores

Atua há 32 anos no mercado. Possui R\$ 659.218.033.929,02 sob gestão e R\$ 581.448.329.064,15 sob administração. Seu rating de gestão de qualidade foi expedido pela Moodys com nota AAA.br e perspectiva Estável.

Verificação de experiência de atuação

Atua há 32 anos no mercado, conforme registro na CVM.

Análise de volume de recursos sob sua gestão e administração, da qualificação do corpo técnico e da segregação de atividades

Possui R\$ 659.218.033.929,02 sob gestão e R\$ 581.448.329.064,15 sob administração. O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão.

Avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos sob sua gestão e administração, no período mínimo de 2 (dois) anos anteriores ao credenciamento

Não foram localizados fundos geridos pela instituição que sejam enquadrados para RPPS.

Foram localizados 24 fundos administrados pela instituição:

02.138.442/0001-24 | Alpha de Jensen 24m: 8,6600 | Vol 24m: 17,3800 | Ret 24m: 19,1500
02.998.164/0001-85 | Alpha de Jensen 24m: -0,3300 | Vol 24m: 0,3600 | Ret 24m: 25,9800
03.256.793/0001-00 | Alpha de Jensen 24m: -0,7000 | Vol 24m: 0,1000 | Ret 24m: 25,7300
03.394.711/0001-86 | Alpha de Jensen 24m: 0,0400 | Vol 24m: 19,5600 | Ret 24m: 7,2300
03.399.411/0001-90 | Alpha de Jensen 24m: 1,3100 | Vol 24m: 0,1100 | Ret 24m: 27,7500
07.187.570/0001-81 | Alpha de Jensen 24m: -3,0200 | Vol 24m: 0,1100 | Ret 24m: 23,4200
08.246.263/0001-97 | Alpha de Jensen 24m: -1,4400 | Vol 24m: 0,1100 | Ret 24m: 25,0000
08.246.318/0001-69 | Alpha de Jensen 24m: -1,4000 | Vol 24m: 2,5500 | Ret 24m: 23,8500
08.702.798/0001-25 | Alpha de Jensen 24m: -3,1400 | Vol 24m: 5,1300 | Ret 24m: 20,9800
10.986.880/0001-70 | Alpha de Jensen 24m: -3,2300 | Vol 24m: 5,1300 | Ret 24m: 20,8900
11.232.995/0001-32 | Alpha de Jensen 24m: -15,6600 | Vol 24m: 21,5400 | Ret 24m: -8,8100
11.484.558/0001-06 | Alpha de Jensen 24m: -0,2900 | Vol 24m: 0,4500 | Ret 24m: 26,0200
11.675.309/0001-06 | Alpha de Jensen 24m: -5,3800 | Vol 24m: 19,7300 | Ret 24m: 2,3700
13.400.077/0001-09 | Alpha de Jensen 24m: -4,0400 | Vol 24m: 8,1600 | Ret 24m: 18,8200
15.259.071/0001-80 | Alpha de Jensen 24m: -3,6700 | Vol 24m: 5,8100 | Ret 24m: 20,1400
18.079.540/0001-78 | Alpha de Jensen 24m: -16,6200 | Vol 24m: 19,4700 | Ret 24m: 2,2800
18.959.094/0001-96 | Alpha de Jensen 24m: -12,7700 | Vol 24m: 19,7100 | Ret 24m: 5,8600
20.216.216/0001-04 | Alpha de Jensen 24m: -3,1200 | Vol 24m: 2,3900 | Ret 24m: 22,3500
21.287.421/0001-15 | Alpha de Jensen 24m: 0,6500 | Vol 24m: 0,6600 | Ret 24m: 26,8600
24.022.566/0001-82 | Alpha de Jensen 24m: 0,8000 | Vol 24m: 4,1700 | Ret 24m: 25,4600
28.515.874/0001-09 | Alpha de Jensen 24m: -1,0600 | Vol 24m: 2,6100 | Ret 24m: 24,1000
37.703.644/0001-56 | Alpha de Jensen 24m: -56,6900 | Vol 24m: 19,5900 | Ret 24m: -24,7800
38.389.079/0001-67 | Alpha de Jensen 24m: -54,9100 | Vol 24m: 14,7600 | Ret 24m: -20,1200
39.151.551/0001-91 | Alpha de Jensen 24m: -83,3800 | Vol 24m: 23,5400 | Ret 24m: -50,0500

O Alfa de Jensen é uma medida do desempenho da fundo, indicando uma boa performance caso o coeficiente seja significativamente positivo; valores próximos de zero são neutros; e um coeficiente significativamente negativo aponta que o risco do fundo não tem se convertido em maiores retornos. A volatilidade é uma forma de representar o risco do fundo, medindo o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período. O retorno representa a rentabilidade do fundo no período.

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

O Termo de Credenciamento é o documento pelo qual se formaliza a relação entre a unidade gestora do RPPS e a credenciada, demonstrando o cumprimento das condições de sua habilitação e aptidão para intermediar ou receber as aplicações dos recursos. A sua assinatura não estabelece obrigatoriedade de aplicação ou adesão a nenhum fundo de investimento ou ativo financeiro emitido, administrado, gerido ou distribuído pela credenciada.

Ao firmar a assinatura abaixo, os responsáveis pelo credenciamento atestam que revisaram as informações contidas neste documento e que julgam a instituição como apta a receber recursos do RPPS.

NOME	CARGO	CPF	ASSINATURA
Diones Ricardo Weber	Comitê de Investimentos	007.430.940-42	
Renato Alencar Toso	Comitê de Investimentos	000.840.050-41	
Edson Luis Kammler	Comitê de Investimentos	688.888.050,87	
Gleison José Soletti	Comitê de Investimentos	942.445.640-72	
Marcio Martin Barbosa	Comitê de Investimentos	973.920.490-20	

DECLARAÇÃO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº1.467/22, sendo que o art. 106, IV, dispõe que “A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II, § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no sítio da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

Ciente.

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora
com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS
com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento
com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.746.948/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/03/1943
NOME EMPRESARIAL BANCO BRADESCO S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRADESCO EST UNIF			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.22-1-00 - Bancos múltiplos, com carteira comercial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta			
LOGRADOURO NUC CIDADE DE DEUS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 06.029-900	BAIRRO/DISTRITO VILA YARA	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (11) 3684-5122	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2023** às **09:26:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ: 60.746.948/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:58:13 do dia 21/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/06/2024.

Código de controle da certidão: **DE74.BEF7.A75C.A7C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60746948

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: IPVA

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 60.746.948/0001-12

IE:

Situação: Inscrito

CDA

1.375.944.895,1.376.092.344,1.376.181.599,1.376.267.250,1.376.281.130,1.376.307.548,1.376.380.572,1.376.653.900,1.377.207.314,1.377.623.880,1.377.749.866,1.377.760.105,1.377.772.034,1.377.993.334,1.379.902.834,1.379.906.441,1.380.043.039,1.380.546.543,1.380.903.086,1.380.960.588,1.381.019.779,1.381.382.641,1.382.137.081,1.382.495.784,1.382.603.300,1.382.664.496,1.385.558.674

Relativos a: ICMS Declarado

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 60.746.948/0001-12

IE: 000000000000

Situação: Inscrito / Garantia: SEGURO GARANTIA

CDA

1.341.760.577,1.341.760.677,1.341.760.799,1.341.760.900,1.341.761.043,1.341.761.154,1.341.761.254

Situação: Inscrito / Suspensão

CDA

1.346.433.336,1.346.433.369,1.346.433.380,1.360.517.314,1.360.517.625,1.360.517.869,1.360.518.513,1.360.519.101,1.360.519.812,1.360.520.508,1.360.521.329,1.360.521.873,1.360.522.661,1.360.523.450,1.360.524.381

Relativos a: IPVA

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 60.746.948/0001-12

IE:

Situação: Inscrito / Suspensão

CDA

1.286.916.885,1.286.916.896,1.286.916.920,1.286.916.930

Relativos a: Multa Ipca

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

CNPJ: 60.746.948/0001-12

IE:

Situação: Inscrito / Suspensão

CDA

1.152.659.898,1.239.273.933,1.273.098.245,1.274.749.230,1.287.485.461

Relativos a: Multa Ipca

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

CNPJ: 60.746.948/0200-67

IE:

Situação: Inscrito / Suspensão

CDA

Local de emissão :

PGE

Responsável :

CRDA nº 53775049

Folha 1 de 4

Data e hora da emissão 06/02/2024 18:44:33 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA) dia(s)** conforme portaria SubG CTF 20/2021



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60746948

1.375.535.997

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/1194-38 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.375.535.964

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/1270-23 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.339.739.570

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/4680-17 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.375.846.641

Relativos a: Multas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.006.400.317,4.086

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.256.757.153,1.256.757.153,1.256.757.153,1.256.757.186,1.256.757.186,1.256.757.186,1.327.467.165,1.327.582.920,1.327.624.537,1.328.013.387,
1.328.162.297,1.328.349.200,1.328.637.650,1.329.743.023,1.330.283.950,1.331.754.658,1.331.833.671,1.332.555.526,1.332.906.090,1.333.482.077,
1.333.882.900,1.333.937.978,1.335.505.580,1.335.821.059,1.336.070.481

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.133.522.487,1.138.683.018

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0126-33 **IE:**

Local de emissão : PGE	Responsável :
-------------------------------	---------------

CRDA nº 53775049	Folha 2 de 4
Data e hora da emissão 06/02/2024 18:44:33 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60746948

Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.345.826.127

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0180-89 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.319.228.909

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0200-67 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.342.859.519

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0475-00 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.318.617.281,1.363.026.871

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/3335-10 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.239.591.566

Relativos a: Multas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.006.392.355

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.253.861.266,1.269.729.818,1.293.324.077

Anotação PGE:

023.00001400/2024-69

Local de emissão : PGE	Responsável :
-------------------------------	---------------

CRDA nº 53775049	Folha 3 de 4
Data e hora da emissão 06/02/2024 18:44:33 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60746948

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

_____ Final da Certidão _____

Local de emissão :

PGE

Responsável :

CRDA nº 53775049

Folha 4 de 4

Data e hora da emissão 06/02/2024 18:44:33 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA)** dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº 002643/2024

NOME/RAZÃO SOCIAL .. : BANCO BRADESCO SA
CPF/CNPJ : 60.746.948/0001-12
INSCRIÇÃO MUNICIPAL . : 0000015383
ENDEREÇO : NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N - PREDIO NOVO - Vila Yara -
Osasco/SP - 06029-900
FINALIDADE : LICITAÇÃO PÚBLICA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão, observando-se a validade desta certidão por 06 (seis) meses, contados a partir da data abaixo, nos termos do Art. 318, § único da Lei Complementar nº 139 de 24/11/2005. Certificamos que o contribuinte acima identificado **NADA** deve a esta prefeitura. É o que cumpre informar. Foi a presente certidão emitida eletronicamente.

Osasco, 17 de Janeiro de 2024

A aceitação desta certidão esta condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.financas.osasco.sp.gov.br

Válida até: **15/07/2024**

Código de Controle da Certidão: **EB27.0996.0478**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.746.948/0001-12

Razão Social: BANCO BRADESCO SA

Endereço: NUC CIDADE DE DEUS SN / VILA YARA / OSASCO / SP / 06029-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 03/06/2024 a 02/07/2024

Certificação Número: 2024060311272975792094

Informação obtida em 13/06/2024 13:59:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: BANCO BRADESCO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Certidão nº: 11760269/2024

Expedição: 21/02/2024, às 08:35:21

Validade: 19/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANCO BRADESCO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.746.948/0001-12**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0263900-21.1991.5.01.0006 - TRT 01ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0113300-65.2003.5.01.0006 - TRT 01ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0008100-26.2004.5.01.0009 - TRT 01ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0097100-09.1996.5.01.0012 - TRT 01ª Região * (12ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0089000-76.2007.5.01.0013 - TRT 01ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0000409-02.2011.5.01.0013 - TRT 01ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0154300-67.1993.5.01.0015 - TRT 01ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0132900-45.2003.5.01.0015 - TRT 01ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0141100-70.2005.5.01.0015 - TRT 01ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0000284-13.2011.5.01.0020 - TRT 01ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0000143-22.2010.5.01.0022 - TRT 01ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0100025-73.2018.5.01.0022 - TRT 01ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0101293-24.2016.5.01.0026 - TRT 01ª Região * (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0100054-72.2022.5.01.0026 - TRT 01ª Região * (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

DE JANEIRO)

0051000-16.1994.5.01.0028 - TRT 01ª Região * (28ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0101300-81.1991.5.01.0029 - TRT 01ª Região * (29ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0101081-77.2019.5.01.0032 - TRT 01ª Região ** (32ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0101500-16.2009.5.01.0043 - TRT 01ª Região * (43ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0010850-56.2015.5.01.0060 - TRT 01ª Região * (60ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0006400-47.2004.5.01.0063 - TRT 01ª Região * (63ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0209300-57.1997.5.01.0065 - TRT 01ª Região * (65ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0057300-68.1994.5.01.0068 - TRT 01ª Região * (68ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0173600-90.1994.5.01.0205 - TRT 01ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE DUQUE DE CAXIAS)

0024100-64.1993.5.01.0243 - TRT 01ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0328400-12.2001.5.01.0244 - TRT 01ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0010287-60.2013.5.01.0245 - TRT 01ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0001697-83.2014.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)

0015100-76.2001.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)

0063500-68.1994.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)

0099600-94.2009.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)

0000949-67.2010.5.01.0342 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE VOLTA REDONDA)

0100520-27.2018.5.01.0343 - TRT 01ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE VOLTA REDONDA)

0081200-44.2008.5.01.0471 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPERUNA)

0100416-68.2020.5.01.0471 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPERUNA)

0119000-14.2005.5.01.0471 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

ITAPERUNA)

0181800-70.1996.5.01.0511 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)

0123000-52.2006.5.02.0032 - TRT 02ª Região ** (32ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0002285-96.2011.5.02.0034 - TRT 02ª Região * (34ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0214000-06.2007.5.02.0063 - TRT 02ª Região ** (63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0073500-33.2002.5.02.0072 - TRT 02ª Região ** (72ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0095900-71.2004.5.02.0201 - TRT 02ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI)

0212100-30.2005.5.02.0201 - TRT 02ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI)

1000949-92.2015.5.02.0521 - TRT 02ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ARUJÁ)

0011003-18.2015.5.03.0001 - TRT 03ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE)

0002618-86.2013.5.03.0022 - TRT 03ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE)

0010545-69.2020.5.03.0051 - TRT 03ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CARATINGA)

0075300-94.2007.5.03.0104 - TRT 03ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA)

0016200-10.2005.5.04.0022 - TRT 04ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0000583-14.2012.5.04.0103 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)

0020988-92.2017.5.04.0104 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)

0020367-46.2014.5.04.0122 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE)

0068400-64.2004.5.04.0301 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO)

0083700-32.2005.5.04.0301 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO)

0021077-94.2017.5.04.0305 - TRT 04ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO)

0021087-41.2017.5.04.0305 - TRT 04ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO)

0013100-26.2009.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0020208-62.2016.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0020361-95.2016.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0020485-49.2014.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0020941-28.2016.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0021320-61.2019.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0021583-64.2017.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0021631-23.2017.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0010458-08.2013.5.04.0512 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES)
0001574-33.2010.5.04.0661 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)
0000150-59.2012.5.04.0701 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA)
0000757-43.2010.5.04.0701 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA)
0020138-46.2014.5.04.0782 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ESTRELA)
0020414-38.2018.5.04.0782 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ESTRELA)
0001053-62.2014.5.05.0001 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0212000-77.2003.5.05.0002 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000025-95.2010.5.05.0002 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0001062-60.2010.5.05.0002 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000785-10.2011.5.05.0002 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000024-71.2014.5.05.0002 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0076600-54.2004.5.05.0003 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0104400-86.2006.5.05.0003 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0110700-30.2007.5.05.0003 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000829-55.2013.5.05.0003 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0079100-90.2004.5.05.0004 - TRT 05ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0001108-43.2010.5.05.0004 - TRT 05ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000952-16.2014.5.05.0004 - TRT 05ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0050300-17.2002.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0139300-91.2003.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0077900-42.2004.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0147700-60.2004.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0099800-76.2007.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0037900-24.2009.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0022700-47.2004.5.05.0007 - TRT 05ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0008700-68.2006.5.05.0008 - TRT 05ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0249400-03.1986.5.05.0009 - TRT 05ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0212600-11.2002.5.05.0010 - TRT 05ª Região * (10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0090900-97.2004.5.05.0010 - TRT 05ª Região * (10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0037100-52.2007.5.05.0010 - TRT 05ª Região * (10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0169100-91.1999.5.05.0011 - TRT 05ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0088300-97.2004.5.05.0012 - TRT 05ª Região * (12ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0125000-52.1993.5.05.0014 - TRT 05ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0127101-08.2006.5.05.0014 - TRT 05ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0001265-39.2017.5.05.0014 - TRT 05ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000005-94.2012.5.05.0015 - TRT 05ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0238600-30.2002.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0190100-93.2003.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0040900-70.2007.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0012500-12.2008.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000796-31.2010.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0001186-64.2011.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0001229-98.2011.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0001326-98.2011.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000582-59.2018.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0051100-41.2004.5.05.0017 - TRT 05ª Região * (17ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0094600-60.2004.5.05.0017 - TRT 05ª Região * (17ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0065500-28.2002.5.05.0018 - TRT 05ª Região * (18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0153100-19.2004.5.05.0018 - TRT 05ª Região * (18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0093400-44.2006.5.05.0018 - TRT 05ª Região * (18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0142400-08.2009.5.05.0018 - TRT 05ª Região * (18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0096000-66.2005.5.05.0020 - TRT 05ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0010270-09.2013.5.05.0020 - TRT 05ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0190100-90.1994.5.05.0022 - TRT 05ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0146300-94.2003.5.05.0022 - TRT 05ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0090400-92.2004.5.05.0022 - TRT 05ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0050100-54.2005.5.05.0022 - TRT 05ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000560-90.2012.5.05.0022 - TRT 05ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0119900-16.1998.5.05.0023 - TRT 05ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0100300-67.2002.5.05.0023 - TRT 05ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0105600-34.2007.5.05.0023 - TRT 05ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000010-58.2013.5.05.0023 - TRT 05ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0009010-43.2017.5.05.0023 - TRT 05ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000445-63.2012.5.05.0024 - TRT 05ª Região * (24ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0188500-25.1994.5.05.0025 - TRT 05ª Região * (25ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0073400-56.2007.5.05.0028 - TRT 05ª Região * (28ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0043000-25.2008.5.05.0028 - TRT 05ª Região * (28ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0036300-35.2005.5.05.0029 - TRT 05ª Região * (29ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0001358-64.2011.5.05.0029 - TRT 05ª Região * (29ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0136600-94.2008.5.05.0030 - TRT 05ª Região * (30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000414-93.2010.5.05.0030 - TRT 05ª Região * (30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000421-17.2012.5.05.0030 - TRT 05ª Região * (30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0091200-56.2005.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0014800-64.2006.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0080200-25.2006.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000838-95.2011.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000510-97.2013.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000847-86.2013.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0010197-98.2013.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0001072-67.2017.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000312-16.2020.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000497-95.2013.5.05.0033 - TRT 05ª Região * (33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000022-08.2014.5.05.0033 - TRT 05ª Região * (33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000139-18.2022.5.05.0033 - TRT 05ª Região * (33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0081100-33.2005.5.05.0035 - TRT 05ª Região * (35ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000025-25.2012.5.05.0035 - TRT 05ª Região * (35ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0053400-45.2006.5.05.0036 - TRT 05ª Região * (36ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0006600-50.2006.5.05.0038 - TRT 05ª Região * (38ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0001283-32.2010.5.05.0038 - TRT 05ª Região * (38ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000282-70.2014.5.05.0038 - TRT 05ª Região * (38ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000251-45.2017.5.05.0038 - TRT 05ª Região * (38ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0039000-17.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região * (39ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0064600-83.2005.5.05.0133 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI)

0058600-24.2004.5.05.0191 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA)

0181500-37.2003.5.05.0193 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA)

0083300-21.2005.5.05.0194 - TRT 05ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA)

0001444-72.2016.5.05.0251 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000434-09.2012.5.05.0291 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE IRECÊ)
0000460-70.2013.5.05.0291 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE IRECÊ)
0001172-65.2010.5.05.0291 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE IRECÊ)
0036500-08.2000.5.05.0291 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE IRECÊ)
0071100-79.2005.5.05.0291 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE IRECÊ)
0082600-11.2006.5.05.0291 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE IRECÊ)
0036500-95.2002.5.05.0401 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CRUZ
DAS ALMAS)
0001207-23.2010.5.05.0421 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE SANTO
ANTÔNIO DE JESUS)
0033600-06.2007.5.05.0421 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE SANTO
ANTÔNIO DE JESUS)
0081000-84.2005.5.05.0421 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE SANTO
ANTÔNIO DE JESUS)
0132500-91.1990.5.05.0462 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE
ITABUNA)
0136900-57.2004.5.05.0463 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE
ITABUNA)
0129200-22.2007.5.05.0464 - TRT 05ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE
ITABUNA)
0048500-72.2007.5.05.0492 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE
ILHÉUS)
0178400-32.1999.5.05.0511 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE
EUNÁPOLIS)
0219700-61.2005.5.05.0511 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE
EUNÁPOLIS)
0247900-59.1997.5.05.0511 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE
EUNÁPOLIS)
0015200-13.1999.5.05.0521 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE
ITAMARAJU)
0025300-51.2004.5.05.0521 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE
ITAMARAJU)
0043100-58.2005.5.05.0521 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE
ITAMARAJU)
0059500-26.2000.5.05.0521 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE
ITAMARAJU)
0016400-73.2009.5.05.0531 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE
TEIXEIRA DE FREITAS)
0043300-06.2003.5.05.0531 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE
TEIXEIRA DE FREITAS)
0083500-21.2004.5.05.0531 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE
TEIXEIRA DE FREITAS)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0089400-48.2005.5.05.0531 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS)

0000902-95.2014.5.05.0551 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE JEQUIÉ)

0002040-34.2013.5.05.0551 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE JEQUIÉ)

0000038-13.2010.5.05.0611 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA)

0123800-13.2003.5.05.0611 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA)

0000278-62.2011.5.05.0612 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA)

0000353-44.2011.5.05.0631 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BRUMADO)

0038900-32.2006.5.05.0631 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BRUMADO)

0081700-70.2009.5.05.0631 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BRUMADO)

0000400-74.2001.5.05.0661 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BARREIRAS)

0032600-95.2005.5.05.0661 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BARREIRAS)

0054400-82.2005.5.05.0661 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BARREIRAS)

0067200-74.2007.5.05.0661 - TRT 05ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE BARREIRAS)

0000861-33.2013.5.06.0003 - TRT 06ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0000900-59.1992.5.06.0005 - TRT 06ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

3000400-45.1997.5.06.0011 - TRT 06ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0043500-74.2008.5.06.0251 - TRT 06ª Região * (VARA ÚNICA DO TRABALHO DE LIMOEIRO)

0156400-26.2008.5.07.0007 - TRT 07ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA)

0051300-05.1997.5.07.0028 - TRT 07ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI)

2351400-49.2008.5.09.0014 - TRT 09ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0000475-15.2015.5.09.0014 - TRT 09ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0001507-84.2017.5.09.0014 - TRT 09ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0001395-12.2017.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0001455-82.2017.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0001619-47.2017.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0001657-59.2017.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0001664-51.2017.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0001723-39.2017.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0001861-06.2017.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0001996-18.2017.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0002268-12.2017.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0000212-64.2021.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0000067-37.2023.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0001626-81.2018.5.09.0023 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ)

0001627-66.2018.5.09.0023 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ)

0002575-71.2013.5.09.0091 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO)

0001525-63.2017.5.09.0513 - TRT 09ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

0232400-45.2009.5.09.0664 - TRT 09ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

0001000-93.2020.5.09.0863 - TRT 09ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

0000690-21.2017.5.13.0010 - TRT 13ª Região * (VARA DO TRABALHO DE GUARABIRA)

0130154-88.2014.5.13.0015 - TRT 13ª Região *

0000577-86.2016.5.13.0015 - TRT 13ª Região *

0000092-10.2017.5.13.0029 - TRT 13ª Região * (10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)

0010057-84.2018.5.15.0008 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0161300-86.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BARRETOS)

0210400-61.2007.5.15.0015 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA)

0000594-26.2011.5.15.0021 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ)

0121600-80.2005.5.15.0030 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE OURINHOS)

0010607-94.2015.5.15.0037 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE FERNANDÓPOLIS)

0011150-68.2014.5.15.0058 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BEBEDOURO)

0000201-59.2014.5.15.0098 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE GARÇA)

0071300-18.2007.5.15.0104 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE TANABI)

0051700-97.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)

0000384-57.2012.5.15.0144 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PEDERNEIRAS)

0000729-84.2015.5.17.0007 - TRT 17ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)

0001307-58.2017.5.17.0013 - TRT 17ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)

0001653-09.2017.5.17.0013 - TRT 17ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)

0084000-52.2006.5.17.0121 - TRT 17ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ARACRUZ)

0013701-97.2007.5.17.0191 - TRT 17ª Região * (VARA DO TRABALHO DE SÃO MATEUS)

0007700-67.2008.5.18.0051 - TRT 18ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS)

0010184-74.2016.5.18.0051 - TRT 18ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS)

0011330-19.2017.5.18.0051 - TRT 18ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS)

0080700-93.2008.5.20.0003 - TRT 20ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)

0001353-17.2013.5.20.0009 - TRT 20ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)

0057300-06.1993.5.21.0017 - TRT 21ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CAICÓ)

0001367-33.2011.5.22.0003 - TRT 22ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 251.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

**Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social**

Título I - Da Organização, Duração e Sede

Artigo 1º) O Banco Bradesco S.A., companhia aberta, doravante chamado Sociedade, rege-se pelo presente Estatuto.

Parágrafo Único - Com a admissão da Sociedade, em 26.6.2001, no segmento especial de listagem denominado Nível 1 de Governança Corporativa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3), sujeitam-se a Sociedade, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da B3 (Regulamento do Nível 1). A Sociedade, seus administradores e acionistas deverão observar, ainda, o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela B3.

Artigo 2º) O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Artigo 3º) A Sociedade tem sede e foro no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", situado na Vila Yara, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo.

Artigo 4º) Poderá a Sociedade instalar ou suprimir Agências no País, a critério da Diretoria, e no Exterior, com a aprovação, adicional, do Conselho de Administração, doravante chamado também Conselho, a quem competirá, também, aprovar a constituição e/ou encerramento de quaisquer outras Dependências/Subsidiárias do Bradesco fora do território nacional.

Título II - Dos Objetivos Sociais

Artigo 5º) O objetivo da Sociedade é efetuar operações bancárias em geral, inclusive câmbio, e administrar carteiras de valores mobiliários, nas categorias administrador fiduciário e gestor de recursos.

Título III - Do Capital Social

Artigo 6º) O capital social é de R\$87.100.000.000,00 (oitenta e sete bilhões e cem milhões de reais), dividido em 10.658.488.028 (dez bilhões, seiscentos e cinquenta e oito milhões, quatrocentas e oitenta e oito mil, vinte e oito) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 5.338.393.881 (cinco bilhões, trezentos e trinta e oito milhões, trezentas e noventa e três mil, oitocentas e oitenta e uma) ordinárias e 5.320.094.147 (cinco bilhões, trezentos e vinte milhões, noventa e quatro mil, cento e quarenta e sete) preferenciais.



Banco Bradesco S.A. Estatuto Social

Parágrafo Primeiro - As ações ordinárias conferirão aos seus titulares os direitos e vantagens previstos em lei. No caso de oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, as ações ordinárias não integrantes do bloco de controle terão direito ao recebimento de 100% (cem por cento) do valor pago por ação ordinária de titularidade dos controladores.

Parágrafo Segundo - As ações preferenciais não terão direito a voto, mas conferirão, aos seus titulares, os seguintes direitos e vantagens:

- a) prioridade no reembolso do Capital Social, em caso de liquidação da Sociedade;
- b) dividendos 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias;
- c) inclusão em oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, sendo assegurado aos seus titulares o recebimento do preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação ordinária integrante do bloco de controle.

Parágrafo Terceiro - Nos aumentos de capital, a parcela de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) será realizada no ato da subscrição e o restante será integralizado mediante chamada da Diretoria, observados os preceitos legais.

Parágrafo Quarto - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósito, nela própria, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações.

Parágrafo Quinto - Não será permitida:

- a) conversão de ações ordinárias em ações preferenciais e vice-versa;
- b) emissão de partes beneficiárias.

Parágrafo Sexto - Poderá a Sociedade, mediante autorização do Conselho, adquirir ações de sua própria emissão, para cancelamento ou permanência temporária em tesouraria, e posterior alienação.

Título IV - Da Administração

Artigo 7º) A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.



Banco Bradesco S.A. Estatuto Social

Parágrafo Primeiro - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente ou principal executivo não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Parágrafo Segundo - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, nos termos do disposto no Regulamento do Nível 1, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo Terceiro - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria terão prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, o qual estender-se-á até a posse dos novos administradores eleitos.

Parágrafo Quarto - Não obstante o disposto no Parágrafo anterior, os membros da Diretoria exercerão seus mandatos até a data em que completarem 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

Título V - Do Conselho de Administração

Artigo 8º) O Conselho de Administração será composto de 6 (seis) a 11 (onze) membros eleitos pela Assembleia Geral, os quais escolherão, entre si, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 7º, 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente.

Parágrafo Primeiro - O Conselho deliberará validamente desde que presente a maioria absoluta dos membros em exercício, inclusive o Presidente, que terá voto de qualidade no caso de empate.

Parágrafo Segundo - Será admitida a participação de qualquer membro, ausente por motivo justificável, por meio de teleconferência ou videoconferência ou por quaisquer outros meios de comunicação que possam garantir a efetividade de sua participação, sendo seu voto considerado válido para todos os efeitos legais.

Parágrafo Terceiro - Na vacância do cargo e nas ausências ou impedimentos temporários do Presidente do Conselho, assumirá o Vice-Presidente. Nas ausências ou impedimentos temporários deste, o Presidente designará substituto dentre os demais membros. Vagando o cargo de Vice-Presidente, o Conselho nomeará substituto, dentre seus membros, que servirá pelo tempo que faltar para completar o mandato do substituído.

Parágrafo Quarto - Nas hipóteses de afastamento temporário ou definitivo de qualquer dos outros Conselheiros, os demais poderão nomear substituto, para servir em caráter eventual ou permanente, observados os preceitos da lei e deste Estatuto.



Banco Bradesco S.A. Estatuto Social

Artigo 9º) Além das previstas em lei e neste Estatuto, são também atribuições e deveres do Conselho:

- a) zelar para que a Diretoria esteja, sempre, rigorosamente apta a exercer suas funções;
- b) cuidar para que os negócios sociais sejam conduzidos com probidade, de modo a preservar o bom nome da Sociedade;
- c) sempre que possível, preservar a continuidade administrativa, altamente recomendável à estabilidade, prosperidade e segurança da Sociedade;
- d) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade, inclusive deliberar sobre a constituição e o funcionamento de Carteiras Operacionais, definindo políticas e limites a serem observados pela Administração;
- e) autorizar a Sociedade, bem como suas controladas diretas e indiretas a adquirir, onerar ou alienar participação societária ou bens integrantes do Ativo não Circulante, quando de valor superior a 0,5% (meio por cento) do Patrimônio Líquido da Sociedade, apurado no último balanço patrimonial auditado;
- f) deliberar sobre a negociação com ações de emissão da própria Sociedade, de acordo com o Parágrafo Sexto do Artigo 6º;
- g) autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário, observando-se as regras e alçadas estabelecidas em normas internas pelo Conselho de Administração;
- h) aprovar o pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio propostos pela Diretoria;
- i) submeter à Assembleia Geral propostas objetivando aumento ou redução do capital social, grupamento, bonificação ou desdobramento de suas ações, operações de fusão, incorporação ou cisão e reformas estatutárias da Sociedade;
- j) manifestar-se em relação a qualquer oferta pública tendo por objeto ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações da Sociedade, a qual deverá conter, entre outras informações relevantes, opinião da Administração sobre eventual aceitação da oferta pública e sobre o valor econômico da Sociedade;
- k) manifestar-se sobre eventos societários que possam dar origem a mudança de controle, consignando se eles asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da Sociedade;
- l) deliberar sobre associações, envolvendo a Sociedade ou suas Controladas, inclusive participação em acordos de acionistas;
- m) aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais;
- n) examinar e deliberar sobre os orçamentos e demonstrações contábeis submetidos pela Diretoria;

Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social

- o) avocar para sua órbita de deliberação assuntos específicos de interesse da Sociedade e deliberar sobre os casos omissos;
- p) limitado ao montante global anual aprovado pela Assembleia Geral, realizar a distribuição das verbas de remuneração e previdenciária aos Administradores;
- q) fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria, observando-se parâmetros de mercado;
- r) supervisionar o ambiente de gerenciamento de riscos e de controles internos; e
- s) buscar, constantemente, alinhar o planejamento estratégico da Sociedade aos aspectos ASG (Ambiental, Social e Governança).

Parágrafo Único - O Conselho poderá atribuir funções especiais à Diretoria e a qualquer dos membros desta, bem como instituir comitês para tratar de assuntos específicos no âmbito do Conselho de Administração.

Artigo 10) Compete ao Presidente do Conselho presidir as reuniões do Órgão, observadas as disposições do Parágrafo Terceiro do Artigo 8º.

Parágrafo Único - O Presidente do Conselho poderá convocar a Diretoria e participar, com os demais Conselheiros, de quaisquer de suas reuniões.

Artigo 11) O Conselho reunir-se-á ordinariamente 6 (seis) vezes por ano e, extraordinariamente, quando os interesses da sociedade assim o exigirem, por convocação do seu Presidente ou da metade dos demais membros em exercício, lavrando-se ata de cada reunião.

Título VI - Da Diretoria

Artigo 12) A Diretoria da Sociedade é eleita pelo Conselho, e será composta de 83 (oitenta e três) a 108 (cento e oito) membros, distribuídos, a critério do Conselho, da seguinte forma: i) de 17 (dezessete) a 27 (vinte e sete) Diretores Executivos, sendo 1 (um) Diretor-Presidente e de 16 (dezesseis) a 26 (vinte e seis) Diretores distribuídos entre os cargos de Diretor Vice-Presidente, Diretor Gerente e Diretor Adjunto; e ii) de 66 (sessenta e seis) a 81 (oitenta e um) Diretores, distribuídos entre os cargos de Diretor Departamental, Diretor e Diretor Regional.

Parágrafo Primeiro - O Conselho fixará, na primeira reunião do Órgão que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que o elegeu, e sempre que necessário, as quantidades de diretores a eleger, designando-os, nomeadamente, nos cargos previstos no "caput" deste Artigo, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 7º e os requisitos dos Artigos 17, 18 e 19 deste Estatuto.

Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social

Parágrafo Segundo - Os requisitos previstos nos Artigos 18 e 19 poderão ser dispensados pelo Conselho, em caráter excepcional, até o limite de $\frac{1}{4}$ (um quarto) dos cargos de diretoria, salvo em relação aos diretores nomeados para os cargos de Presidente e de Diretor Vice-Presidente.

Artigo 13) Aos diretores compete administrar e representar a Sociedade, com poderes para obrigá-la em quaisquer atos e contratos de seu interesse, podendo transigir e renunciar direitos e adquirir, alienar e onerar bens, observando o disposto no Parágrafo Quarto deste Artigo e na alínea "e" do Artigo 9º deste Estatuto.

Parágrafo Primeiro - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor-Presidente ou Diretor Vice-Presidente.

Parágrafo Segundo - A Sociedade poderá também ser representada por no mínimo 1 (um) diretor e 1 (um) procurador, ou por no mínimo 2 (dois) procuradores, em conjunto, especialmente constituídos por 2 (dois) diretores, conforme descrito no parágrafo anterior, devendo do respectivo instrumento de mandato constar os seus poderes, os atos que poderão praticar e o seu prazo.

Parágrafo Terceiro - A Sociedade poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos seguintes casos:

- a) mandatos com cláusula "ad judicium", hipótese em que a procuração poderá ter prazo indeterminado e ser substabelecida;
- b) recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais;
- c) participação em licitações;
- d) em Assembleias Gerais de Acionistas ou Cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Sociedade participe, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada;
- e) perante órgãos e repartições públicas, desde que não implique na assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela Sociedade;
- f) em depoimentos judiciais;
- g) perante as entidades certificadoras para obtenção de certificados digitais.

Parágrafo Quarto - Aos Diretores Departamentais, Diretores e Diretores Regionais são vedados os atos que impliquem em alienar e onerar bens e direitos da Sociedade.

Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social

Artigo 14) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria:

- a) ao Diretor-Presidente: (i) coordenar a execução do planejamento estratégico delineado pelo Conselho de Administração; (ii) promover a distribuição das responsabilidades e das áreas pelas quais responderão os Diretores Executivos; (iii) supervisionar e coordenar, diretamente, as ações dos Diretores Vice-Presidentes e, indiretamente, dos demais membros da Diretoria Executiva; e (iv) presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- b) aos Diretores Vice-Presidentes: (i) colaborar com o Diretor-Presidente no desempenho das suas funções; (ii) substituir, quando nomeado pelo Conselho de Administração, o Diretor-Presidente em suas ausências ou impedimentos temporários; e (iii) supervisionar e coordenar, diretamente, as ações dos Diretores Gerentes e, indiretamente, dos demais membros da Diretoria Executiva, no âmbito de sua linha de reporte;
- c) aos Diretores Gerentes: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas, supervisionando e coordenando as ações dos diretores que estejam no âmbito de sua linha de reporte;
- d) aos Diretores Adjuntos: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas, supervisionando e coordenando as ações dos diretores que estejam no âmbito de sua linha de reporte;
- e) aos Diretores Departamentais: conduzir as atividades dos Departamentos que lhes estão afetos;
- f) aos Diretores: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas;
- g) aos Diretores Regionais: orientar e supervisionar os Pontos de Atendimento sob sua jurisdição e cumprir as funções que lhes forem atribuídas.

Artigo 15) A Diretoria Executiva fará reuniões ordinárias semanalmente, e extraordinárias sempre que necessário, deliberando validamente desde que presente mais da metade dos seus membros em exercício, com a presença obrigatória do titular do cargo de Diretor-Presidente, ou seu substituto, que terá voto de qualidade, no caso de empate. As reuniões extraordinárias serão realizadas sempre que convocadas pelo Presidente do Conselho, pelo Presidente da Diretoria ou, ainda, pela metade dos demais Diretores Executivos em exercício.

Artigo 16) Em caso de vaga, ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, caberá ao Conselho indicar o seu substituto.



Banco Bradesco S.A. Estatuto Social

- Artigo 17) Para o exercício do cargo de diretor é necessário dedicar-se à Sociedade, devendo observar as suas normas internas, sendo vedado o exercício de outras atividades que conflitem com os objetivos da Sociedade.
- Artigo 18) Para ser elegível ao cargo de Diretor Executivo é necessário que o candidato, na data da eleição, faça parte dos quadros de empregados ou de administradores da Sociedade ou de empresas a ela ligadas há mais de 10 (dez) anos, ininterruptamente, observado o disposto no Parágrafo Segundo do Artigo 12 deste Estatuto.
- Artigo 19) Para ser elegível ao cargo de Diretor Departamental, de Diretor e de Diretor Regional é necessário que o candidato, na data da eleição, faça parte dos quadros de empregados ou de administradores da Sociedade ou de empresas a ela ligadas, observado o disposto no Parágrafo Segundo do Artigo 12 deste Estatuto.

Título VII - Do Conselho Fiscal

- Artigo 20) O Conselho Fiscal, cujo funcionamento será permanente, compor-se-á de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e de igual número de suplentes.

Título VIII - Do Comitê de Auditoria

- Artigo 21) A Sociedade terá um Comitê de Auditoria composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros, de reconhecida competência técnica, sendo 1 (um) designado Coordenador, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, estendendo-se até a posse dos novos membros nomeados.

Parágrafo Primeiro – Os membros do Comitê de Auditoria somente poderão voltar a integrar o órgão após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos do término da última recondução permitida.

Parágrafo Segundo - Até $\frac{1}{3}$ (um terço) dos integrantes do Comitê de Auditoria poderá ser reconduzido ao órgão para mandato consecutivo único, dispensado o interstício previsto no Parágrafo Primeiro.

Parágrafo Terceiro - Além das previstas em lei ou regulamento, são também atribuições do Comitê de Auditoria:

- a) recomendar ao Conselho de Administração a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente e a respectiva remuneração, bem como a sua substituição;

Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social

- b) revisar, previamente à divulgação ao Mercado, as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e relatório do auditor independente;
- c) avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos;
- d) avaliar o cumprimento, pela Diretoria da Sociedade, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos, bem como recomendar ao Conselho de Administração a resolução de eventuais conflitos entre os auditores externos e a Diretoria;
- e) estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador da informação e da sua confidencialidade;
- f) recomendar à Diretoria da Sociedade correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
- g) reunir-se, no mínimo, trimestralmente, com a Diretoria da Sociedade e auditorias independente e interna;
- h) verificar, por ocasião de suas reuniões, o cumprimento de suas recomendações e/ou esclarecimentos às suas indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando em Atas os conteúdos de tais encontros;
- i) estabelecer as regras operacionais para seu funcionamento;
- j) reunir-se com o Conselho Fiscal e Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências.

Parágrafo Quarto - O membro do Comitê de Auditoria poderá ser destituído pelo Conselho de Administração a qualquer tempo durante a vigência do seu mandato, nos casos de conflito de interesse, descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo ou caso venha a apresentar desempenho aquém daquele esperado pela Organização.

Título IX - Do Comitê de Remuneração

- Artigo 22) A Sociedade terá um componente organizacional denominado Comitê de Remuneração, podendo atuar em nome de outras sociedades integrantes da Organização Bradesco, composto de 3 (três) a 7 (sete) membros, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, devendo um deles ser designado Coordenador.



Banco Bradesco S.A. Estatuto Social

Parágrafo Primeiro – Os membros serão escolhidos dentre os integrantes do Conselho de Administração, com exceção de 1 (um) membro que será, necessariamente, não administrador.

Parágrafo Segundo - Não serão remunerados pelo exercício do cargo de membro do Comitê de Remuneração os integrantes do Conselho de Administração e o membro não administrador quando funcionário da Organização Bradesco. Não sendo funcionário, quando nomeado, terá sua remuneração estipulada pelo Conselho de Administração, de acordo com parâmetros de mercado.

Parágrafo Terceiro – Os membros do Comitê de Remuneração poderão ser reeleitos, vedada sua permanência no cargo por prazo superior a 10 (dez) anos. Cumprido esse prazo, somente poderá voltar a integrar o órgão após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos.

Parágrafo Quarto - O Comitê terá por objetivo assessorar o Conselho de Administração na condução da política de remuneração dos Administradores, nos termos da legislação vigente.

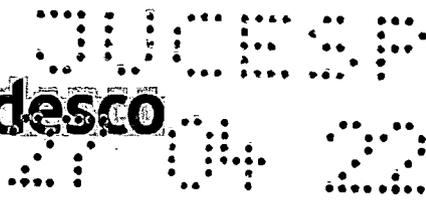
Título X - Da Ouvidoria

Artigo 23) A Sociedade terá um componente organizacional de Ouvidoria, que atuará em nome de todas as Instituições integrantes da Organização Bradesco autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, tendo como responsável 1 (um) ocupante no cargo de Ouvidor, designado pelo Conselho de Administração, com mandato de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado.

Parágrafo Primeiro - A Ouvidoria não poderá estar vinculada a componente organizacional da Organização Bradesco que configure conflito de interesses ou de atribuições, a exemplo das unidades responsáveis por negociação de produtos e serviços, gestão de riscos, auditoria interna e conformidade (*compliance*).

Parágrafo Segundo - Poderá ser designado Ouvidor o administrador ou funcionário da Organização Bradesco que possua:

- a) formação em curso de nível superior;
- b) amplo conhecimento das atividades desenvolvidas pelas instituições representadas e dos seus produtos, serviços, processos, sistemas etc.;
- c) capacidade funcional de assimilar as questões que são submetidas à Ouvidoria, fazer as consultas administrativas aos setores cujas atividades foram questionadas e direcionar as respostas obtidas em face dos questionamentos apresentados;



Banco Bradesco S.A. Estatuto Social

- d) condições técnicas e administrativas de dar atendimento às demais exigências decorrentes dos normativos editados sobre as atividades da Ouvidoria; e
- e) comprovada aptidão técnica para desempenhar as atividades abrangidas pelas finalidades e atribuições descritas nos Parágrafos terceiro e quarto a seguir.

Parágrafo Terceiro - A Ouvidoria tem por finalidade zelar pela estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor, atendendo em última instância as demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da instituição e atuando como canal de comunicação entre as Instituições referidas no "caput" deste Artigo e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

Parágrafo Quarto - As atribuições da ouvidoria abrangem as seguintes atividades:

- a) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços das Instituições referidas no "caput" deste Artigo, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado pelas agências ou por quaisquer outros pontos de atendimento;
- b) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;
- c) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o reclamante ser informado sobre os motivos da prorrogação;
- d) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na alínea "c";
- e) propor ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas; e
- f) elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria e à Auditoria Interna, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo proposições de que trata a alínea "e", quando existentes, além de mantê-los informados sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los.

Banco Bradesco S.A. Estatuto Social

Parágrafo Quinto - Nas suas ausências ou impedimentos temporários, o Ouvidor será substituído por funcionário integrante da Ouvidoria, que preencha os requisitos constantes do Parágrafo Segundo deste Artigo. No caso de vacância, o Conselho designará substituto pelo tempo que faltar para completar o mandato do substituído.

Parágrafo Sexto - O Ouvidor poderá ser destituído pelo Conselho de Administração a qualquer tempo durante a vigência do seu mandato, nos casos de descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo ou caso venha a apresentar desempenho aquém daquele esperado pela Organização.

Parágrafo Sétimo - A Sociedade:

- a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e
- b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades.

Título XI - Das Assembleias Gerais

Artigo 24) As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão:

- a) convocadas com prazo mínimo de um mês de antecedência;
- b) conduzidas pelo Presidente do Conselho ou seu substituto estatutário ou, ainda, por pessoa indicada pelo Presidente do Conselho em exercício, que convidará um ou mais acionistas para Secretários.

Título XII - Do Exercício Social e da Distribuição de Resultados

Artigo 25) O ano social coincide com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro.

Artigo 26) Serão levantados balanços ao fim de cada semestre, nos dias 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, facultado à Diretoria, mediante aprovação do Conselho, determinar o levantamento de outros balanços, em menores períodos, inclusive mensais.



Banco Bradesco S.A. Estatuto Social

Artigo 27) O Lucro Líquido, como definido no Artigo 191 da Lei nº 6.404/76, apurado em cada balanço semestral ou anual terá, pela ordem, a seguinte destinação:

- I. constituição de Reserva Legal;
- II. constituição das Reservas previstas nos Artigos 195 e 197 da mencionada Lei nº 6.404/76, mediante proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral;
- III. pagamento de dividendos, propostos pela Diretoria e aprovados pelo Conselho que, somados aos dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio de que tratam os Parágrafos Primeiro e Segundo deste Artigo, que tenham sido declarados, assegurem aos acionistas, em cada exercício, a título de dividendo mínimo obrigatório, 30% (trinta por cento) do respectivo lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos Incisos I, II e III do "caput" do Artigo 202 da referida Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria, mediante aprovação do Conselho, fica autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes.

Parágrafo Segundo - Poderá a Diretoria, ainda, mediante aprovação do Conselho, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial dos dividendos intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo parágrafo anterior ou, ainda, em adição aos mesmos.

Parágrafo Terceiro - Os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício (30%), de acordo com o Inciso III do "caput" deste Artigo.

Artigo 28) O saldo do Lucro Líquido, verificado após as distribuições acima previstas, terá a destinação proposta pela Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado 100% (cem por cento) à Reserva de Lucros - Estatutária, visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, até atingir o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do valor do capital social integralizado.

Parágrafo Único - Na hipótese da proposta da Diretoria sobre a destinação a ser dada ao Lucro Líquido do exercício conter previsão de distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital



Banco Bradesco S.A. Estatuto Social

próprio em montante superior ao dividendo obrigatório estabelecido no Artigo 27, Inciso III, e/ou retenção de lucros nos termos do Artigo 196 da Lei nº 6.404/76, o saldo do Lucro Líquido para fins de constituição da reserva mencionada neste Artigo será determinado após a dedução integral dessas destinações.

Título XIII – Da Celebração de Contratos de Indenidade

Art. 29) Sem prejuízo da possibilidade da contratação de seguro específico para cobertura de riscos de gestão, a Sociedade poderá celebrar contratos de indenidade em favor de (i) membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e de comitês de assessoramento da própria Sociedade ou de suas sociedades controladas, (ii) funcionários que exerçam função ou cargo de gestão na Sociedade ou em suas sociedades controladas e (iii) pessoas, funcionários ou não, que tenham sido indicados pela Sociedade para exercer cargos, estatutários ou não, em entidades das quais a Sociedade participe na qualidade de sócia, associada ou patrocinadora (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), de modo a fazer frente a despesas, indenizações e outros valores por eles incorridos em razão de reclamações, inquéritos, investigações, procedimentos e processos arbitrais, judiciais ou administrativos, no Brasil ou no exterior, que envolvam atos praticados pelos Beneficiários no exercício regular de suas atribuições ou poderes, estabelecidos pela Sociedade.

Parágrafo Único – Caberá ao Conselho de Administração aprovar as regras, procedimentos, condições e limitações a serem observados para a celebração e execução dos contratos de indenidade, bem como definir as pessoas com as quais serão celebrados os contratos de indenidade.

Declaramos que a presente é cópia fiel do estatuto social deste Banco, contendo a deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 10.3.2022, às 16h.

Banco Bradesco S.A.



Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Contratado:

Atividade de Administração Fiduciária – BANCO BRADESCO S.A.

Contratante:

N/A

Questionário preenchido por:

Kelly Lucena Navarro

Data:

24.06.2022

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com “N/A”).

Versão: [1.19]



Apresentação

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código”). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário no processo de contratação de gestores de recursos de terceiros para os fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O anexo ao questionário trata de informações específicas dos fundos de investimento.

O administrador fiduciário poderá adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Este questionário entrará em vigor em 24 de junho de 2022.

Sumário

Apresentação.....	1
1. Informações cadastrais.....	4
2. Informações institucionais.....	5
3. Receitas e dados financeiros.....	8
4. Recursos humanos	9
5. Informações gerais	11
6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito	11
7. Gestão de recursos	12
8. Distribuição.....	12
9. Risco	13
10. Compliance e controles internos.....	17
11. Jurídico.....	19
12. Anexos ou endereço eletrônico	20

1. Informações cadastrais

1.1	Razão social
BANCO BRADESCO S.A. ("Bradesco")	
1.2	Nome fantasia
N/A	
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BCB")?
Sim	
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
O BANCO BRADESCO S.A. é entidade autorizada a exercer a atividade de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 1085 expedido em 30/08/1989, exclusivamente na categoria ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO.	
1.5	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?
ANBIMA]	
1.6	É instituição nacional ou estrangeira?
Nacional	
1.7	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
N/A]	
1.8	Endereço
Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco, SP,	
1.9	CNPJ
60.746.948/0001-12	
1.10	Data de Constituição
10/03/1943	
1.11	Telefones
11-3684-4522	
1.12	Website
www.bradesco.com.br	
1.13	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário
Kelly Lucena Navarro	

1.14	Telefone para contato
	11-3684-5713
1.15	E-mail para contato
	kelly.navarro@bradesco.com.br

2. Informações institucionais

2.1	Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).
	O quadro societário do Banco Bradesco S.A. está assim dividido: Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações com 22,88%; Fundação Bradesco com 8,55%; NCF Participações S.A. com 5,35%, Outros (Mercado) com 63,22% e Ações em Tesouraria com 0,39% de participação.
2.2	Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).
	Em dezembro de 2021, o Capital Social do Bradesco era de R\$ 83.100.000.000,00 (oitenta e três bilhões e cem milhões de reais), composto por 9.719.079.572 de ações, sendo 4.870.579.247 ações ordinárias e 4.848.500.325 ações preferenciais, na forma escritural e sem valor nominal. O Bradesco é um Banco Múltiplo, controlado diretamente e indiretamente por: Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações; Fundação Bradesco; NCF Participações S.A. e Outros, conforme organograma que está representado no item 7.2 do Formulário de Referência, com a visualização das empresas que integram o Grupo Econômico.
2.3	Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).

Administração Fiduciária – nos termos da
Resolução CVM 21, de 25 de fevereiro de 2021 (“Resolução 30”)

André Bernardino da Cruz Filho - Diretor Departamental – Responsável pelas atividades relacionadas a Administração Fiduciária - Formado em Administração pela Universidade Paulista - UNIP. Possui Pós-Graduação “Lato Sensu” em Relações Internacionais pela Fundação Armando Alvares Penteado - FAAP. Iniciou a carreira no Banco Banorte S.A. em abril de 1978, permanecendo até março de 1996, quando ingressou, como Superintendente, no Banco Alvorada S.A., atual denominação do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Brasil S.A. Em setembro de 2003, foi transferido para o Banco Bradesco S.A. no cargo de Gerente do Departamento de Ações e Custódia. Em abril de 2008, foi promovido ao cargo de Superintendente Executivo e, em dezembro de 2009, eleito Diretor Departamental.

Marlos Francisco de Souza Araújo - Diretor Departamental - Responsável pelo Controle Integrado de Riscos - Formado em Administração pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo - FEA/USP. Possui Mestrado em Administração pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo - FEA/USP, além de AMP - Advanced Management Program pela Harvard Business School - Boston, Massachusetts, EUA, e cursos de Extensão Universitária pela Chicago University - Chicago, EUA e Harvard Business School - Boston, Massachusetts, EUA e RMA Wharton Advanced Risk Management Program - Wharton - University of Pennsylvania - Philadelphia - Pennsylvania - EUA. Iniciou a carreira no Banco Bradesco S.A. em abril de 1999, sendo, em dezembro de 2009, promovido ao cargo de Superintendente Executivo e, em março de 2013, eleito Diretor Departamental, em setembro de 2017 eleito Membro do Comitê de Controles Internos e Compliance e Membro do Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital.

Ademir Aparecido Correa Junior - Diretor Departamental – Responsável pela atividade de Distribuição de Cotas de Fundos de Investimento - Graduado em Comércio Exterior pelo Centro Universitário Internacional UNINTER e em Administração para Bancários pelo CIESA - Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas. Iniciou a carreira em 1984 no Banco Bamerindus S.A., passando por todos os cargos em Agência, quando em 1997 a instituição foi adquirida pelo HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, onde passou a exercer suas atividades e, em 2002, foi promovido ao cargo de Gerente Regional. Em 2008 e 2009, atuou como Head of PFS Mid Segment & Direct Channels no HSBC Indonésia, em Jacarta. De janeiro de 2010 a outubro de 2016, ocupou o cargo de Superintendente Executivo Brasil. Em julho de 2016 foi eleito Diretor Regional do Kirton Bank S.A. (ex- HSBC Bank Brasil S.A.). Em outubro de 2016, ocasião em que a instituição foi adquirida pelo Banco Bradesco S.A., foi eleito Diretor Regional. Em junho de 2019, foi promovido ao cargo de Diretor Departamental. Em setembro do mesmo ano, passou também a ser Diretor da BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Organograma disponível no bradescori.com.br ou formulário de Referência (Vide ITEM 12).

2.4	A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).
	O Bradesco, na qualidade de administrador fiduciário, é signatário dos Códigos: Código de Administração de Recursos de Terceiros / Código de Distribuição de Produtos de Investimento / Código de Ética / Código de Negociação de Instrumentos Financeiros / Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas / Código para Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários / Código para o Programa de Certificação Continuada / Código para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais.
2.5	A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?
	O Bradesco é signatário do referido Código na qualidade de administrador fiduciário, conforme questão 2.4 acima
2.6	A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?
	N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.
2.7	A gestora é signatária de outros Códigos ou semelhantes? Caso seja, citar as instituições.
	N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.
2.8	Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar: I. CNPJ da empresa; II. percentual detido pelo executivo na empresa; e III. qual a atividade por ele desempenhada.
	N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.
2.9	Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever: I. a estrutura funcional de segregação e II. o relacionamento com a gestora.
	N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.
2.10	Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).
	N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.

3. Receitas e dados financeiros

3.1	Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos.			
	Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
	2013	N/A	N/A	N/A
	2014	N/A	N/A	N/A
	2015	N/A	N/A	N/A
	2016	N/A	N/A	N/A
3.2	Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).			
	FUNDOS	Nº	% Carteira	
	Domicílio local	N/A	N/A	
	Domicílio em outro país	N/A	N/A	
	Clubes de Investimento	Nº	% Carteira	
		N/A	N/A	
	Carteiras	Nº	% Carteira	
	Domicílio Local	N/A	N/A	
Carteira de Investidor Não Residente	N/A	N/A		
3.3	Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:			
	Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
	Renda Fixa	N/A	N/A	N/A
	Multimercado	N/A	N/A	N/A
	Cambial	N/A	N/A	N/A

	Ações	N/A	N/A	N/A
	FIDC	N/A	N/A	N/A
	FIP	N/A	N/A	N/A
	FIEE	N/A	N/A	N/A
	FII	N/A	N/A	N/A
	Fundo de Índice (ETF)	N/A	N/A	N/A
	Outras categorias	N/A	N/A	N/A
3.4	Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?			
N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.				

4. Recursos humanos

4.1	Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?
N/A	
4.2	Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?
O Bradesco oferece Plano de Carreira e Desenvolvimento Profissional, com programas de capacitação profissional e avaliação de desempenho.	
4.3	Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

Sim, o Bradesco, na qualidade de administrador fiduciário, adota Política de Treinamento e Desenvolvimento, em consonância com as Declarações Estratégicas da Organização para o Gerenciamento dos Recursos Humanos, na qual estão definidas as seguintes diretrizes:

1. Disseminar o compromisso corporativo com o processo de desenvolvimento do Capital Humano e com a efetividade dos resultados organizacionais.
2. Garantir a adoção das melhores práticas de educação corporativa para a gestão e disseminação do conhecimento na Organização Bradesco.
3. Assegurar a disponibilidade de ações de capacitação e de desenvolvimento que valorizem a cultura organizacional, o princípio de Carreira Interna e promovam a sucessão em todos os níveis da Organização.
4. Estimular os profissionais da Organização a buscarem o autodesenvolvimento e o protagonismo na condução de sua formação e carreira.
5. Assegurar que todos os programas de capacitação e de desenvolvimento estejam alinhados à estratégia e ao negócio da Organização, além de aderentes às leis, códigos de regulação e normativos internos e externos aplicáveis.
6. Definir as regras de patrocínio educacional para as ações de formação, de capacitação e de desenvolvimento do Capital Humano e garantir o seu cumprimento.
7. Promover constantes ações para o desenvolvimento das lideranças, em todos os níveis da Organização.

4.4 De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.

4.5 A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (“PLDFT”)? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

Ações de treinamento contínuo com Cartilha e Vídeo Treinamento de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento ao Terrorismo e à Anticorrupção.

Considerando que as ações são amplamente disseminadas pela Organização Bradesco, as Políticas Corporativas encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.bradescori.com.br/> <Governança Corporativa > Estatuto e Políticas>Políticas Normas e Práticas>.

4.6 Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.

5. Informações gerais

5.1	Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.
	N/A
5.2	Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).
	N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.
5.3	A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).
	N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.
5.4	Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?
	N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.

6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1	Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).
	N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.
6.2	A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.
	N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.
6.3	Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.
	N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.
6.4	Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?
	N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.
6.5	Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o <i>buy side</i> ou também produz relatórios e informações para outros (<i>sell side</i>)?
	N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.
6.6	Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.

7. Gestão de recursos

7.1	Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.
	N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.
7.2	Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.
	N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento..
7.3	Descreva o processo de investimento.
	N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.
7.4	Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?
	N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.
7.5	Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.
	N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento..
7.6	Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.
	N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.

8. Distribuição

	A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de:
8.1	<ul style="list-style-type: none">I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability);II. conheça seu cliente (KYC);III. PLDFT; eIV. cadastro de cliente.

	N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento e realiza a atividade de distribuição dos fundos sob sua administração, possui procedimentos e metodologia para atendimento dos itens elencados.
8.2	A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).
	N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.
8.3	Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?
	N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.
8.4	Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.
	N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.

9. Risco

9.1	Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.
	N/A
9.2	Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contêm estes relatórios?
	N/A
9.3	Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.
	O Bradesco, na qualidade de Administrador Fiduciário, possui equipe dedicada na avaliação e monitoramento do processo de formalização pertinente a cada operação realizada pelos Gestores dos Fundos. O Detalhamento das Regras e Procedimentos estão descritos em Manuais operacionais internos.
9.4	Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?
	O Bradesco, na qualidade de Administrador Fiduciário, possui equipe dedicada na avaliação e monitoramento do processo de formalização pertinente a cada operação realizada pelos Gestores dos Fundos. O Detalhamento das Regras e Procedimentos estão descritos em Manuais operacionais internos.

9.5	As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).
O Bradesco, na qualidade de Administrador Fiduciário, possui equipe dedicada na avaliação e monitoramento dos eventos dos ativos, incluindo processo de formalização pertinente a cada operação realizada pelos Gestores dos Fundos. O Detalhamento das Regras e Procedimentos estão descritos em Manuais operacionais internos.	
9.6	A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.
N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.	
9.7	A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.
Sim. O Bradesco possui estrutura e equipes de tecnologia da informação (TI) própria que suporta as principais atividades desenvolvidas pelo Banco Bradesco S.A., com reporte, às áreas de TI Corporativa, e mantém profissionais treinados / capacitados para o cumprimento das respectivas atividades.	
9.8	Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.
N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.	
9.9	Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?
N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.	
9.10	Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

Os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores são:

File Server e aplicativo: DIARIO 8 DIAS / SEMANAL 35 DIAS / MENSAL 5 ANOS

Banco de Dados: DIARIO 8 DIAS / SEMANAL 30 DIAS / MENSAL 10 ANOS

A realização de backup dos dados em fitas ou outra mídia de armazenamento atende aos seguintes propósitos:

- evitar a perda irreparável de dados;
- oferecer uma cópia off-line dos dados que podem ser recuperados a qualquer instante;
- fornecer um arquivo de dados que pode ser preservado para fins históricos ou legais.

Política de Armazenamento:

- Manter os dados armazenados e locais seguros (físico / lógico) e disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana;
- Manter a integridade dos dados armazenados, permitindo que regras sejam definidas, e controlando a mídia e os softwares relacionados a cada documento (arquivos/dados);
- Enquadrar os dados dos sistemas (arquivos) dentro dos propósitos/interesses da organização, permitindo a definição de políticas de acesso específicas para cada uma delas;
- Disponibilização dos dados sem limites físicos;
- Eliminação de fraudes;
- Gerenciamento automatizado de processos, minimizando recursos humanos e aumentando a produtividade;
- Impossibilidade de extravio ou falsificação de documentos/dados/arquivos;
- Integração com outros sistemas e tecnologias;
- Políticas Volumetria x Canal de Comunicação;
- Para backups executados em servidores físicos de Banco de Dados com o volume de dados maior que 200GB, utilizamos o recurso de LAN FREE, sendo que o canal de comunicação é feito com fibra rede SAN (Servidos sendo conectado diretamente com o drive);
- Para os demais backups o procedimento é feito pela rede LAN de backup.

9.11 Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)

O controle de acesso físico e lógico ao Data Center é realizado pelo DITI – Departamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, o qual é a Dependência da Organização BRADESCO responsável pelo gerenciamento dos servidores dos Departamentos e Empresas Ligadas, em conformidade com as normas corporativas de Segurança da Informação, com a atribuição de manter os servidores em ambiente corporativo, provendo recursos técnicos e de segurança, objetivando assegurar a proteção das informações, garantindo a integridade física dos equipamentos instalados no CTI - Centro de Tecnologia da Informação, com acesso físico monitorado por sistema de câmeras. O procedimento para acesso físico ao CTI tem como requisito o acompanhamento por funcionário previamente autorizado com acesso registrado em sistema próprio para tal finalidade e inclui, como mecanismo de controle, leitores magnéticos de proximidade. Os procedimentos adotados pelo DITI para controle dos acessos (físico e lógico) são objeto de avaliação por área independente da Organização, para assegurar o respectivo cumprimento e adequação dos acessos concedidos, eficácia dos controles internos e a conformidade com as Políticas, Normas, Padrões, Procedimentos e Regulamentações Internas e Externas.

9.12 Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

O parque tecnológico da Organização Bradesco é composto por: • Infraestrutura com dualidade de operação e os principais equipamentos (Geradores, Nobreaks, Chillers, Torres de Arrefecimento etc.) com requisitos N+2.

O centro de processamento é provido de sistema redundante no fornecimento de energia (linhas A e B). Os equipamentos de TI são suportados por sistemas de UPS, Geradores e Painéis Elétricos que atuam nos momentos de falta de energia da Concessionária. Em caso de falhas, os geradores tem autonomia de 3 dias sem necessidade de reposição de combustível para reposição imediata em casos de necessidade.

Capacidade de servidores: São realizados controles da disponibilidade dos recursos, monitoramento dos dados coletados dos Servidores e armazenamento de dados da Plataforma Open. O plano de capacidade é formulado anualmente para previsão futura de disponibilização e aquisição de recursos necessários para TI. Um exemplo desta análise de capacidade foi a substituição do servidor de banco de dados para recepção dos fundos oriundos do HSBC garantindo a mesma performance e armazenamento do servidor anterior.

Windows / Linux – Configuração básica: • Quad Core Xeon / • Hexa Core Xeon / • Octa Core Xeon. RISC – Configuração básica: • Sparc VII, T4 e T5 / • Power 6 / • Power 7 / • Power 7+

Os links de internet estão capacitados para atendimento de todo trafego de dados dos nossos clientes e os mesmos são totalmente contingenciados.

A capacidade e Performance dos recursos de rede e telecomunicações são gerenciadas através da monitoração de parâmetros que indicam seus respectivos níveis de utilização, possibilitando ações proativas evitando qualquer tipo de degradação na entrega de serviços.

Os links e servidores de internet são controlados e monitorados por sistemas de firewall, AntiSpam e sistema de ataques cibernéticos.

Utilização de ramais com tecnologia VOIP, mantendo a premissa de gravação para áreas que atuam com relação aos clientes. O armazenamento das mídias é realizado em local seguro e externo ao ambiente operacional.

Processos Certificados pelas Normas: SA8000, ISO9001, ISO14001, ISO14064, ISO18001, ISO20000, ISO27001 e Good Privacy.

9.13 A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

O Bradesco possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus, inclusive no escopo de administração fiduciária de fundos de investimento.

9.14 São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?

O Bradesco, realiza teste periódicos, no mínimo uma vez ao ano.

10. Compliance e controles internos

10.1	A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.
	Especificamente para a atividade de Administração Fiduciária os procedimentos de monitoramento de regulamentações e autorregulamentação são realizado pelo Departamento de Compliance, Conduta e Ética (DCCE), que tem como principal atribuição apoiar o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva na condução de um programa robusto de conduta corporativa (Compliance), que consiste na avaliação da conformidade da organização às leis, regulamentações externas, códigos de autorregulação aplicáveis, políticas e normas internas, observando os altos padrões de integridade, de conduta e de ética, alinhado à estratégia da Organização e seu entorno social.
10.2	Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.
	Relativamente à atividade de Administração Fiduciária, há metodologia de precificação as quais são padronizadas e baseadas em práticas amplamente aceitas pelo mercado, sendo documentadas em manual próprio registrado na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
10.3	Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.
	Todos os funcionários ao ingressam na Organização Bradesco se comprometem com a observância dos termos do Código de Ética Corporativo, mediante a assinatura de termo de adesão. Anualmente referido Código é revisto, atualizado e divulgado a todo o quadro de funcionários.
10.4	Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.

O Bradesco adota a Política relativa a Compra e Venda de Valores Mobiliários que compreende diretrizes para investimentos pessoais e para investimentos pela própria empresa, em observância dos padrões éticos estabelecidos nos Códigos de Conduta Ética Corporativo e Setorial do Profissional de Mercado Financeiro e de Capitais, a qual tem como diretrizes básicas:

1. Garantir a existência de processo formal para a adequada segregação entre a gestão de recursos próprios da Organização e a administração de carteiras de valores mobiliários de recursos de terceiros.
2. Assegurar que, na gestão de recursos próprios, os índices e limites sobre a solvência da Organização sejam observados.
3. Assegurar a existência de normas, critérios e procedimentos que garantam à Organização a adequada utilização de títulos e valores mobiliários, em conformidade com as regulamentações aplicáveis.
4. Determinar que os administradores, funcionários e colaboradores que atuam nas atividades de administração de carteiras de valores mobiliários de recursos de terceiros não realizem operações, em nome próprio ou de terceiros, com o cliente, ou tendo este como contraparte, que possam interferir no desempenho das atividades profissionais ou que venham a caracterizar potencial conflito de interesse.

10.5	Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?
-------------	--

N/A

10.6	Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).
-------------	---

N/A

10.7	Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.
-------------	--

O Bradesco avalia os procedimentos adotados pelos Gestores contratados em nome dos fundos que administra, através do processo de *Due Diligence*.

10.8	Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.
-------------	--

O Bradesco executa as atividades relacionadas à administração fiduciária de forma segregada da gestora dos fundos sob sua administração – BRAM – Bradesco Asset Management e das demais áreas da organização que mantém atividades de gestão e/ou distribuição que, eventualmente, possam gerar o risco de contágio. Nesse sentido, o Banco Bradesco S.A. possui um Departamento fisicamente segregado e com restrição de acesso lógico, no que está relacionado aos sistemas de informação e físico, no que diz respeito ao prédio e suas dependências internas, o qual somente é concedido aos funcionários diretamente relacionados com a atividade e previamente autorizados para tal finalidade. Tais

controles são assegurados e certificados, em processos de auditoria que visam avaliar o sistema de proteção de dados e informações.	
10.9	Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.
N/A, tendo em vista que a realização das operações cabe ao Gestor de Recursos.	
10.10	Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)
Os limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob Administração do Banco Bradesco S.A. são cadastrados e monitorados de acordo com as regras definidas nos regulamentos dos fundos e legislações / instruções inerentes aos tipos de fundos, por áreas internas (Enquadramento) <i>ex ante</i> – <i>ex post</i> .	
10.11	Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.
N/A	
10.12	A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?
N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento	

11. Jurídico

11.1	Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).
O Banco Bradesco S.A. (Administração Fiduciária) utiliza a estrutura de suporte por Departamento Jurídico próprio.	

12. Anexos ou endereço eletrônico

		Anexo ou link
12.1	Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	N/A
12.2	Código de ética e conduta	www.bradesco.com.br *
12.3	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	N/A
12.4	Relatório de Rating	N/A
12.5	Manual/Política de Liquidez	N/A
12.6	Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	N/A
12.7	Formulário de referência	www.bradesco.com.br
12.8	Manual/Política de controles internos e compliance	www.bradesco.com.br (Regras e Procedimentos)
12.9	Manual/Política de gestão de risco	N/A
12.10	Manual/Política de investimentos pessoais	N/A
12.11	Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	N/A
12.12	Manual/Política de segurança de informação	N/A
12.13	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	N/A
12.14	Manual/Política de KYC	N/A
12.15	Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	N/A
12.16	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	N/A
12.17	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	www.bradesco.com.br (Regras e Procedimentos)
12.18	Lista das corretoras aprovadas (se houver)	N/A

*bradesco.com.br / [produtos-servicos](#) / [investimentos](#) / [fundos](#) / [entenda-os-fundos](#)

** N/A tendo em vista que tais documentos aplicáveis aos gestores de recursos.

Cidade de Deus, s/n.º, Vila Yara, Osasco, SP

<p>[ASSINATURA DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]</p> <p>KELLY LUCENA NAVARRO:28133276896</p> <p>Assinado de forma digital por KELLY LUCENA NAVARRO:28133276896 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009491846, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=60746948000112, ou=AR BRADESCO, cn=KELLY LUCENA NAVARRO:28133276896 Dados: 2022.06.24 16:54:48 -03'00'</p>	<p>[ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]</p> <p>FABIANO BOTTIGNON KOSAKA:13554605816</p> <p>Assinado de forma digital por FABIANO BOTTIGNON KOSAKA:13554605816 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009419491, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=60746948000112, ou=AR BRADESCO, cn=FABIANO BOTTIGNON KOSAKA:13554605816 Dados: 2022.06.24 18:35:12 -03'00'</p>
<p>[NOME DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]</p> <p>Kelly Lucena Navarro</p>	<p>[NOME DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]</p> <p>Fabiano Bottignon Kosaka</p>
<p>[CARGO] - Gerente Departamental</p>	<p>[CARGO] - Superintendente Executivo</p>
<p>[TELEFONE] - 3684-5713</p>	<p>[TELEFONE] - 3684-9431</p>
<p>[E-MAIL CORPORATIVO] - kelly.navarro@bradesco.com.br</p>	<p>[E-MAIL CORPORATIVO] - fabiano.kosaka@bradesco.com.br</p>



Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Contratado:

Atividade de Administração Fiduciária – BANCO BRADESCO S.A.

Contratante:

N/A

Questionário preenchido por:

Kelly Lucena Navarro

Data:

15.06.2023

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com “N/A”).

Versão: [1.19]



Apresentação

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código”). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário no processo de contratação de gestores de recursos de terceiros para os fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O anexo ao questionário trata de informações específicas dos fundos de investimento.

O administrador fiduciário poderá adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Este questionário entrará em vigor em 15 de junho de 2023.

Sumário

Apresentação	1
1. Informações cadastrais	4
2. Informações institucionais	5
3. Receitas e dados financeiros	8
4. Recursos humanos	9
5. Informações gerais	11
6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito	11
7. Gestão de recursos	12
8. Distribuição	12
9. Risco	13
10. Compliance e controles internos	17
11. Jurídico	19
12. Anexos ou endereço eletrônico	20

1. Informações cadastrais

1.1	Razão social
BANCO BRADESCO S.A. (“Bradesco”)	
1.2	Nome fantasia
N/A	
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BCB”)?
Sim	
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
O BANCO BRADESCO S.A. é entidade autorizada a exercer a atividade de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 1085, expedido em 30/08/1989, exclusivamente na categoria ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO.	
1.5	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?
ANBIMA]	
1.6	É instituição nacional ou estrangeira?
Nacional	
1.7	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
N/A]	
1.8	Endereço
Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco, SP,	
1.9	CNPJ
60.746.948/0001-12	
1.10	Data de Constituição
10/03/1943	
1.11	Telefones
11-3684-4522	
1.12	Website
www.bradesco.com.br	
1.13	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário
Kelly Lucena Navarro	

1.14	Telefone para contato
	11-3684-5713
1.15	E-mail para contato
	kelly.navarro@bradesco.com.br

2. Informações institucionais

2.1	Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).
	<p>O quadro societário do Banco Bradesco S.A. está assim dividido: Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações com 22,88%; Fundação Bradesco com 8,55%; NCF Participações S.A. com 5,35%, Outros (Mercado) com 63,22% e Ações em Tesouraria com 0,39% de participação.</p>
2.2	Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).
	<p>Em dezembro de 2022, o Capital Social do Bradesco era R\$ 87.100.000.000,00 (oitenta e sete bilhões e cem milhões de reais), composto por 10.658.488.028 de ações, sendo 5.338.393.881 ações ordinárias e 5.320.094.147 ações preferenciais, na forma escritural e sem valor nominal.</p> <p>O Bradesco é um Banco Múltiplo, controlado diretamente e indiretamente por: Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações S.A.; Nova Cidade de Deus Participações S.A.; Fundação Bradesco; BBD Participações S.A.; NCF Participações S.A. e Outros, conforme organograma que está representado no item 7.2 do Formulário de Referência, com a visualização das empresas que integram o Grupo Econômico.</p>
2.3	Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).

Os principais executivos relacionados à atividade de administração Fiduciária são:

André Bernardino da Cruz Filho - Diretor Departamental – Responsável pelas atividades relacionadas a Administração Fiduciária - Formado em Administração pela Universidade Paulista - UNIP. Possui Pós-Graduação “Lato Sensu” em Relações Internacionais pela Fundação Armando Alvares Penteado - FAAP. Iniciou a carreira no Banco Banorte S.A. em abril de 1978, permanecendo até março de 1996, quando ingressou, como Superintendente, no Banco Alvorada S.A., atual denominação do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Brasil S.A. Em setembro de 2003, foi transferido para o Banco Bradesco S.A. no cargo de Gerente do Departamento de Ações e Custódia. Em abril de 2008, foi promovido ao cargo de Superintendente Executivo e, em dezembro de 2009, eleito Diretor Departamental, cargo que ocupa até hoje.

Marlos Francisco de Souza Araújo - Diretor Departamental - Responsável pelo Controle Integrado de Riscos - Formado em Administração pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo - FEA/USP. Possui Mestrado em Administração pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo - FEA/USP, além de AMP - Advanced Management Program pela Harvard Business School - Boston, Massachusetts, EUA, e cursos de Extensão Universitária pela Chicago University - Chicago, EUA e Harvard Business School - Boston, Massachusetts, EUA e RMA Wharton Advanced Risk Management Program - Wharton - University of Pennsylvania - Philadelphia - Pennsylvania - EUA. Iniciou a carreira no Banco Bradesco S.A. em abril de 1999, sendo, em dezembro de 2009, promovido ao cargo de Superintendente Executivo e, em março de 2013, eleito Diretor Departamental, em setembro de 2017 eleito Membro do Comitê de Controles Internos e Compliance e Membro do Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital. Em dezembro de 2022, promovido a Diretor Executivo Adjunto.

Ademir Aparecido Correa Junior - Diretor Departamental – Responsável pela atividade de Distribuição de Cotas de Fundos de Investimento - Graduado em Comércio Exterior pelo Centro Universitário Internacional UNINTER e em Administração para Bancários pelo CIESA - Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas. Iniciou a carreira em 1984 no Banco Bamerindus S.A., passando por todos os cargos em Agência, quando em 1997 a instituição foi adquirida pelo HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, onde passou a exercer suas atividades e, em 2002, foi promovido ao cargo de Gerente Regional. Em 2008 e 2009, atuou como Head of PFS Mid Segment & Direct Channels no HSBC Indonésia, em Jacarta. De janeiro de 2010 a outubro de 2016, ocupou o cargo de Superintendente Executivo Brasil. Em julho de 2016 foi eleito Diretor Regional do Kirton Bank S.A. (ex- HSBC Bank Brasil S.A.). Em outubro de 2016, ocasião em que a instituição foi adquirida pelo Banco Bradesco S.A., foi eleito Diretor Regional. Em junho de 2019, foi promovido ao cargo de Diretor Departamental. Em setembro do mesmo ano, passou também a ser Diretor da BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Organograma disponível no bradescori.com.br ou formulário de Referência (Vide ITEM 12).

2.4	A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).
O Bradesco, na qualidade de administrador fiduciário, é signatário dos Códigos: Código de Administração de Recursos de Terceiros / Código de Distribuição de Produtos de Investimento / Código de Ética / Código de Negociação de Instrumentos Financeiros / Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas / Código para Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários / Código para o Programa de Certificação Continuada / Código para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais.	
2.5	A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?
O Bradesco é signatário do referido Código na qualidade de administrador fiduciário, conforme questão 2.4 acima	
2.6	A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?
N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.	
2.7	A gestora é signatária de outros Códigos ou semelhantes? Caso seja, citar as instituições.
N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.	
2.8	Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar: I. CNPJ da empresa; II. percentual detido pelo executivo na empresa; e III. qual a atividade por ele desempenhada.
N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.	
2.9	Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever: I. a estrutura funcional de segregação e II. o relacionamento com a gestora.
N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.	
2.10	Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).
N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.	

3. Receitas e dados financeiros

3.1	Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos.			
	Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
	2013	N/A	N/A	N/A
	2014	N/A	N/A	N/A
	2015	N/A	N/A	N/A
	2016	N/A	N/A	N/A
3.2	Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).			
	FUNDOS	Nº	% Carteira	
	Domicílio local	N/A	N/A	
	Domicílio em outro país	N/A	N/A	
	Clubes de Investimento	Nº	% Carteira	
		N/A	N/A	
	Carteiras	Nº	% Carteira	
	Domicílio Local	N/A	N/A	
Carteira de Investidor Não Residente	N/A	N/A		
3.3	Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:			
	Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
	Renda Fixa	N/A	N/A	N/A
	Multimercado	N/A	N/A	N/A
	Cambial	N/A	N/A	N/A

	Ações	N/A	N/A	N/A
	FIDC	N/A	N/A	N/A
	FIP	N/A	N/A	N/A
	FIEE	N/A	N/A	N/A
	FII	N/A	N/A	N/A
	Fundo de Índice (ETF)	N/A	N/A	N/A
	Outras categorias	N/A	N/A	N/A
3.4	Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?			
N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.				

4. Recursos humanos

4.1	Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?
N/A	
4.2	Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?
O Bradesco oferece Plano de Carreira e Desenvolvimento Profissional, com programas de capacitação profissional e avaliação de desempenho.	
4.3	Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

Sim, o Bradesco, na qualidade de administrador fiduciário, adota Política de Treinamento e Desenvolvimento, em consonância com as Declarações Estratégicas da Organização para o Gerenciamento dos Recursos Humanos, na qual estão definidas as seguintes diretrizes:

1. Disseminar o compromisso corporativo com o processo de desenvolvimento do Capital Humano e com a efetividade dos resultados organizacionais.
2. Garantir a adoção das melhores práticas de educação corporativa para a gestão e disseminação do conhecimento na Organização Bradesco.
3. Assegurar a disponibilidade de ações de capacitação e de desenvolvimento que valorizem a cultura organizacional, o princípio de Carreira Interna e promovam a sucessão em todos os níveis da Organização.
4. Estimular os profissionais da Organização a buscarem o autodesenvolvimento e o protagonismo na condução de sua formação e carreira.
5. Assegurar que todos os programas de capacitação e de desenvolvimento estejam alinhados à estratégia e ao negócio da Organização, além de aderentes às leis, códigos de regulação e normativos internos e externos aplicáveis.
6. Definir as regras de patrocínio educacional para as ações de formação, de capacitação e de desenvolvimento do Capital Humano e garantir o seu cumprimento.
7. Promover constantes ações para o desenvolvimento das lideranças, em todos os níveis da Organização.

4.4 De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.

4.5 A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (“PLDFT”)? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

Ações de treinamento contínuo com Cartilha e Vídeo Treinamento de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento ao Terrorismo e à Anticorrupção.

Considerando que as ações são amplamente disseminadas pela Organização Bradesco, as Políticas Corporativas encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.bradescori.com.br/> <Governança Corporativa > Estatuto e Políticas>Políticas e Normas>.

4.6 Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.

5. Informações gerais

5.1	Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.
	N/A
5.2	Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).
	N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.
5.3	A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).
	N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.
5.4	Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?
	N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.

6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1	Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).
	N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.
6.2	A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.
	N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.
6.3	Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.
	N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.
6.4	Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?
	N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.
6.5	Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o <i>buy side</i> ou também produz relatórios e informações para outros (<i>sell side</i>)?
	N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.
6.6	Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.

7. Gestão de recursos

7.1	Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.
	N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.
7.2	Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.
	N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.
7.3	Descreva o processo de investimento.
	N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.
7.4	Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?
	N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.
7.5	Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.
	N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.
7.6	Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.
	N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.

8. Distribuição

	A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de:
8.1	<ul style="list-style-type: none">I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability);II. conheça seu cliente (KYC);III. PLDFT; eIV. cadastro de cliente.

	N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento e realiza a atividade de distribuição dos fundos sob sua administração, possui procedimentos e metodologia para atendimento dos itens elencados.
8.2	A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).
	N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.
8.3	Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?
	N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.
8.4	Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.
	N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.

9. Risco

9.1	Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.
	N/A
9.2	Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contêm estes relatórios?
	N/A
9.3	Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.
	O Bradesco, na qualidade de Administrador Fiduciário, possui equipe dedicada na avaliação e monitoramento do processo de formalização pertinente a cada operação realizada pelos Gestores dos Fundos. O Detalhamento das Regras e Procedimentos estão descritos em Manuais operacionais internos.
9.4	Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?
	O Bradesco, na qualidade de Administrador Fiduciário, possui equipe dedicada na avaliação e monitoramento do processo de formalização pertinente a cada operação realizada pelos Gestores dos Fundos. O Detalhamento das Regras e Procedimentos estão descritos em Manuais operacionais internos.

9.5	As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).
O Bradesco, na qualidade de Administrador Fiduciário, possui equipe dedicada na avaliação e monitoramento dos eventos dos ativos, incluindo processo de formalização pertinente a cada operação realizada pelos Gestores dos Fundos. O Detalhamento das Regras e Procedimentos estão descritos em Manuais operacionais internos.	
9.6	A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.
N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.	
9.7	A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.
Sim. O Bradesco possui estrutura e equipes de tecnologia da informação (TI) própria que suporta as principais atividades desenvolvidas pelo Banco Bradesco S.A., com reporte, às áreas de TI Corporativa, e mantém profissionais treinados / capacitados para o cumprimento das respectivas atividades.	
9.8	Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.
N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.	
9.9	Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?
N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.	
9.10	Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

Os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores são:

File Server e aplicativo: DIARIO 8 DIAS / SEMANAL 35 DIAS / MENSAL 5 ANOS

Banco de Dados: DIARIO 8 DIAS / SEMANAL 30 DIAS / MENSAL 10 ANOS

A realização de backup dos dados em fitas ou outra mídia de armazenamento atende aos seguintes propósitos: • evitar a perda irreparável de dados; • oferecer uma cópia off-line dos dados que podem ser recuperados a qualquer instante; • fornecer um arquivo de dados que pode ser preservado para fins históricos ou legais. Política de Armazenamento: • Manter os dados armazenados e locais seguros (físico / lógico) e disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana; • Manter a integridade dos dados armazenados, permitindo que regras sejam definidas, e controlando a mídia e os softwares relacionados a cada documento (arquivos/dados); • Enquadrar os dados dos sistemas (arquivos) dentro dos propósitos/interesses da organização, permitindo a definição de políticas de acesso específicas para cada uma delas; • Disponibilização dos dados sem limites físicos; • Eliminação de fraudes; • Gerenciamento automatizado de processos, minimizando recursos humanos e aumentando a produtividade; • Impossibilidade de extravio ou falsificação de documentos/dados/arquivos; • Integração com outros sistemas e tecnologias; • Políticas Volumetria x Canal de Comunicação; • Para backups executados em servidores físicos de Banco de Dados com o volume de dados maior que 200GB, utilizamos o recurso de LAN FREE, sendo que o canal de comunicação é feito com fibra rede SAN (Servidos sendo conectado diretamente com o drive); • Para os demais backups o procedimento é feito pela rede LAN de backup.

9.11 Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)

O controle de acesso físico e lógico ao Data Center é realizado pelo DITI – Departamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, o qual é a Dependência da Organização BRADESCO responsável pelo gerenciamento dos servidores dos Departamentos e Empresas Ligadas, em conformidade com as normas corporativas de Segurança da Informação, com a atribuição de manter os servidores em ambiente corporativo, provendo recursos técnicos e de segurança, objetivando assegurar a proteção das informações, garantindo a integridade física dos equipamentos instalados no CTI - Centro de Tecnologia da Informação, com acesso físico monitorado por sistema de câmeras. O procedimento para acesso físico ao CTI tem como requisito o acompanhamento por funcionário previamente autorizado com acesso registrado em sistema próprio para tal finalidade e inclui, como mecanismo de controle, leitores magnéticos de proximidade. Os procedimentos adotados pelo DITI para controle dos acessos (físico e lógico) são objeto de avaliação por área independente da Organização, para assegurar o respectivo cumprimento e adequação dos acessos concedidos, eficácia dos controles internos e a conformidade com as Políticas, Normas, Padrões, Procedimentos e Regulamentações Internas e Externas.

9.12 Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

O parque tecnológico da Organização Bradesco é composto por: • Infraestrutura com dualidade de operação e os principais equipamentos (Geradores, Nobreaks, Chillers, Torres de Arrefecimento etc.) com requisitos N+2.

O centro de processamento é provido de sistema redundante no fornecimento de energia (linhas A e B). Os equipamentos de TI são suportados por sistemas de UPS, Geradores e Painéis Elétricos que atuam nos momentos de falta de energia da Concessionária. Em caso de falhas, os geradores têm autonomia de 3 dias sem necessidade de reposição de combustível para reposição imediata em casos de necessidade.

Capacidade de servidores: São realizados controles da disponibilidade dos recursos, monitoramento dos dados coletados dos Servidores e armazenamento de dados da Plataforma Open. O plano de capacidade é formulado anualmente para previsão futura de disponibilização e aquisição de recursos necessários para TI. Um exemplo desta análise de capacidade foi a substituição do servidor de banco de dados para recepção dos fundos oriundos do HSBC garantindo a mesma performance e armazenamento do servidor anterior.

Windows / Linux – Configuração básica: • Quad Core Xeon / • Hexa Core Xeon / • Octa Core Xeon. RISC – Configuração básica: • Sparc VII, T4 e T5 / • Power 6 / • Power 7 / • Power 7+

Os *links* de internet estão capacitados para atendimento de todo trafego de dados dos nossos clientes e os mesmos são totalmente contingenciados.

A capacidade e Performance dos recursos de rede e telecomunicações são gerenciadas através da monitoração de parâmetros que indicam seus respectivos níveis de utilização, possibilitando ações proativas evitando qualquer tipo de degradação na entrega de serviços.

Os *links* e servidores de internet são controlados e monitorados por sistemas de firewall, AntiSpam e sistema de ataques cibernéticos.

Utilização de ramais com tecnologia VOIP, mantendo a premissa de gravação para áreas que atuam com relação aos clientes. O armazenamento das mídias é realizado em local seguro e externo ao ambiente operacional.

Processos Certificados pelas Normas: SA8000, ISO9001, ISO14001, ISO14064, ISO18001, ISO27001 e Good Privacy.

9.13 A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

O Bradesco possui filtro de e-mail, *firewall* e sistemas de antivírus, inclusive no escopo de administração fiduciária de fundos de investimento.

9.14 São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?

O Bradesco realiza teste periódicos, no mínimo uma vez ao ano.

10. Compliance e controles internos

10.1	A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.
<p>Especificamente para a atividade de Administração Fiduciária os procedimentos de monitoramento de regulamentações e autorregulamentação são realizado pelo Departamento de Compliance, Conduta e Ética (DCCE), que tem como principal atribuição apoiar o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva na condução de um programa robusto de conduta corporativa (Compliance), que consiste na avaliação da conformidade da organização às leis, regulamentações externas, códigos de autorregulação aplicáveis, políticas e normas internas, observando os altos padrões de integridade, de conduta e de ética, alinhado à estratégia da Organização e seu entorno social.</p>	
10.2	Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.
<p>Relativamente à atividade de Administração Fiduciária, há metodologia de precificação as quais são padronizadas e baseadas em práticas amplamente aceitas pelo mercado, sendo documentadas em manual próprio registrado na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.</p>	
10.3	Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.
<p>Todos os funcionários ao ingressam na Organização Bradesco se comprometem com a observância dos termos do Código de Ética Corporativo, mediante a assinatura de termo de adesão. Anualmente referido Código é revisto, atualizado e divulgado a todo o quadro de funcionários.</p>	
10.4	Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.

O Bradesco adota a Política relativa a Compra e Venda de Valores Mobiliários que compreende diretrizes para investimentos pessoais e para investimentos pela própria empresa, em observância dos padrões éticos estabelecidos nos Códigos de Conduta Ética Corporativo e Setorial do Profissional de Mercado Financeiro e de Capitais, a qual tem como diretrizes básicas:

1. Garantir a existência de processo formal para a adequada segregação entre a gestão de recursos próprios da Organização e a administração de carteiras de valores mobiliários de recursos de terceiros.
2. Assegurar que, na gestão de recursos próprios, os índices e limites sobre a solvência da Organização sejam observados.
3. Assegurar a existência de normas, critérios e procedimentos que garantam à Organização a adequada utilização de títulos e valores mobiliários, em conformidade com as regulamentações aplicáveis.
4. Determinar que os administradores, funcionários e colaboradores que atuam nas atividades de administração de carteiras de valores mobiliários de recursos de terceiros não realizem operações, em nome próprio ou de terceiros, com o cliente, ou tendo este como contraparte, que possam interferir no desempenho das atividades profissionais ou que venham a caracterizar potencial conflito de interesse.

10.5	Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?
-------------	--

N/A

10.6	Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).
-------------	---

N/A

10.7	Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.
-------------	--

O Bradesco avalia os procedimentos adotados pelos Gestores contratados em nome dos fundos que administra, através do processo de *Due Diligence*.

10.8	Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.
-------------	--

O Bradesco executa as atividades relacionadas à administração fiduciária de forma segregada da gestora dos fundos sob sua administração – BRAM – Bradesco Asset Management e das demais áreas da organização que mantém atividades de gestão e/ou distribuição que, eventualmente, possam gerar o risco de contágio. Nesse sentido, o Banco Bradesco S.A. possui um Departamento fisicamente segregado e com restrição de acesso lógico, no que está relacionado aos sistemas de informação e físico, no que diz respeito ao prédio e suas dependências internas, o qual somente é concedido aos funcionários diretamente relacionados com a atividade e previamente autorizados para tal finalidade. Tais

controles são assegurados e certificados, em processos de auditoria que visam avaliar o sistema de proteção de dados e informações.	
10.9	Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.
N/A, tendo em vista que a realização das operações cabe ao Gestor de Recursos.	
10.10	Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)
Os limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob Administração do Banco Bradesco S.A. são cadastrados e monitorados de acordo com as regras definidas nos regulamentos dos fundos e legislações / instruções inerentes aos tipos de fundos, por áreas internas (Enquadramento) <i>ex ante</i> – <i>ex post</i> .	
10.11	Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.
N/A	
10.12	A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?
N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento	

11. Jurídico

11.1	Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).
O Banco Bradesco S.A. (Administração Fiduciária) utiliza a estrutura de suporte por Departamento Jurídico próprio.	

12. Anexos ou endereço eletrônico

		Anexo ou link
12.1	Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	N/A
12.2	Código de ética e conduta	www.bradesco.com.br *
12.3	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	N/A
12.4	Relatório de Rating	N/A
12.5	Manual/Política de Liquidez	N/A
12.6	Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	N/A
12.7	Formulário de referência	www.bradesco.com.br
12.8	Manual/Política de controles internos e compliance	www.bradesco.com.br (Regras e Procedimentos)
12.9	Manual/Política de gestão de risco	N/A
12.10	Manual/Política de investimentos pessoais	N/A
12.11	Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	N/A
12.12	Manual/Política de segurança de informação	N/A
12.13	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	N/A
12.14	Manual/Política de KYC	N/A
12.15	Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	N/A
12.16	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	N/A
12.17	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	www.bradesco.com.br (Regras e Procedimentos)
12.18	Lista das corretoras aprovadas (se houver)	N/A

*bradesco.com.br / [produtos-servicos](#) / [investimentos](#) / [fundos](#) / [entenda-os-fundos](#)

** N/A tendo em vista que tais documentos aplicáveis aos gestores de recursos.

Cidade de Deus, s/n.º, Vila Yara, Osasco, SP

<p>[ASSINATURA DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]</p> <p>KELLY LUCENA NAVARRO:28133276896</p> <p>Assinado de forma digital por KELLY LUCENA NAVARRO:28133276896 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=09461647000195, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=KELLY LUCENA NAVARRO:28133276896 Dados: 2023.06.15 18:53:43 -03'00'</p>	<p>[ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]</p> 
<p>[NOME DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]</p> <p>Kelly Lucena Navarro</p>	<p>[NOME DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]</p> <p>Fabiano Bottignon Kosaka</p>
<p>[CARGO] - Gerente Departamental</p>	<p>[CARGO] - Superintendente Executivo</p>
<p>[TELEFONE] - 3684-5713</p>	<p>[TELEFONE] - 3684-9431</p>
<p>[E-MAIL CORPORATIVO] - kelly.navarro@bradesco.com.br</p>	<p>[E-MAIL CORPORATIVO] - fabiano.kosaka@bradesco.com.br</p>

RELATÓRIO DE CRÉDITO*

06 de setembro de 2022

Banco Bradesco S.A.

Análise de crédito

Atualização

Ratings

Banco Bradesco S.A.

Rating de Emissor	AAA.br
Rating de Depósito – Longo Prazo	AAA.br
Rating de Depósito – Curto Prazo	ML A-1.br
Perspectiva	Estável

(*) Esta publicação não anuncia uma Ação de Rating e, portanto, não deve ser considerada um Relatório de Classificação de Risco de Crédito, nos termos do disposto no artigo 16 da Resolução CVM no 9/2020. Consulte a página www.moodyslocal.com/country/br para visualizar os Comunicados relativos às Ações de Rating referenciadas nesta publicação.

CONTATOS

Diego Kashiwakura +55.11.3043.7316
VP – Senior Analyst/Manager
diego.kashiwakura@moodys.com

Leticia Sousa +55.11.3043.6062
Associate Lead Analyst
leticia.sousa@moodys.com

Bernardo Costa +55.11.3043.7353
Rating Manager
bernardo.costa@moodys.com

SERVIÇO AO CLIENTE

Brasil +55.11.3043.7300

	2019	2020	2021	06-22
Indicadores				
Créditos em Atraso / Carteira Bruta de Crédito	3,8%	2,8%	3,0%	4,0%
PDD / Créditos em Atraso	213,4%	322,2%	243,3%	194,8%
Índice de Capital Regulatório Nível 1	13,3%	13,8%	13,7%	13,3%
Lucro Líquido / Ativos Tangíveis	1,7%	1,0%	1,6%	2,0%
Captações de Mercado / Ativos Bancários Tangíveis	31,1%	20,2%	26,1%	25,2%
Ativos Bancários Líquidos / Ativos Bancários Tangíveis	41,2%	38,5%	39,9%	38,5%
R\$ (milhões)				
Total de Ativos	1.359.139	1.591.039	1.653.666	1.712.378
Patrimônio Líquido	133.723	143.703	147.835	153.396

Resumo

Os ratings de emissor e de depósito de longo prazo de AAA.br, e de depósito de curto prazo de ML A-1.br do Banco Bradesco S.A. (Bradesco), refletem sua sólida franquia no Brasil, com negócios altamente diversificados que sustentam a solidez e a estabilidade dos resultados do banco. O Bradesco é líder de mercado de seguros no ramo de vida e previdência, sendo que historicamente o segmento de seguros contribui com quase 30% do lucro líquido do banco, e forte participação nos segmentos de cartão de crédito e gestão de recursos. A qualidade dos seus ativos reflete seu mix de empréstimos e grande exposição relativa à empréstimos comerciais. O banco tem um perfil de risco conservador e mantém grandes reservas de provisão para perdas com empréstimos para cobrir perdas inesperadas. Os ratings do banco também são fortalecidos pela forte parcela de depósitos de clientes que o Bradesco possui no Brasil e seu amplo acesso a recursos institucionais locais e internacionais.

Os níveis adequados de capital continuam melhorando, sustentados pela forte e consistente geração de lucros do banco. Em junho de 2022, o índice de crédito em atraso sobre carteira de crédito foi de 4,0% e o capital regulatório nível 1 foi de 13,3%.

Pontos fortes de crédito

- » Franquia líder de varejo que sustenta resultados recorrentes e estáveis
- » Diversificação da receita, incluindo uma importante contribuição da receita não financeira, proveniente das atividades no mercado de seguro saúde, seguro de vida, e previdência
- » Altos *buffers* de reserva e uma carteira de empréstimos diversificada
- » Liquidez sólida, cuja maior porção do capital de alta qualidade é sustentada pelos depósitos da ampla rede de clientes em todo o país

Desafios de crédito

- » Níveis mais altos de taxas de juros e incertezas econômicas provavelmente afetarão as margens

Perspectiva

A perspectiva estável reflete a expectativa de manutenção dos fundamentos de crédito consistentes com o atual nível de rating ao longo dos próximos 12-18 meses.

Fatores que poderiam levar a uma elevação do rating

Os ratings do Bradesco estão classificados em AAA.br, nível mais elevado da nossa escala de rating.

Fatores que poderiam levar a um rebaixamento do rating

Um rebaixamento dos ratings do Bradesco pode ocorrer se houver uma deterioração relevante na qualidade dos ativos do banco, com um significativo impacto negativo na rentabilidade e capital. Um enfraquecimento na geração de resultado recorrente do Bradesco, reduzindo a sua capacidade de reposição de capital, assim como uma deterioração na liquidez do banco também podem exercer uma pressão negativa dos ratings.

Perfil

O Banco Bradesco S.A. (Bradesco) é o segundo maior banco privado do Brasil. O banco oferece uma gama diversificada de produtos financeiros e serviços para clientes de varejo e de atacado. Além de produtos bancários tradicionais, o banco tem posição dominante no mercado de seguro de vida e previdência no país. Em abril de 2022, o Bradesco detinha 12,3% das operações de crédito e 19,5 dos empréstimos consignados do sistema bancário nacional.

O Bradesco conta com mais de 75,5 milhões de clientes somando pessoas físicas e jurídicas e atende uma população de 37,6 milhões de correntistas através da rede de agências físicas, que conta com 2.926 unidades em operação. O banco fez grandes investimentos nos últimos anos para reforçar os canais digitais e internet banking, que são preferidos por 33% do total de clientes para realizar suas operações. Além disso, cerca de 98% das transações são realizadas por canais digitais e 91% estão concentradas no mobile e internet. Quanto às operações de seguros, o Bradesco detém 23% da participação de mercado, com 31,1 milhões de segurados.

O banco tem presença internacional, com escritórios em Nova York, Jalisco, Miami, Ilhas Cayman, Buenos Aires, Londres, Hong Kong e Luxemburgo. Está listado na bolsa de valores local desde 1946 e no mercado americano desde 1997.

Principais considerações de crédito

Riscos de ativos devem convergir a patamares pré-pandemia ao longo do ano

Historicamente, a qualidade de ativos do Bradesco têm sido apoiada por uma carteira diversificada, cobertura de reservas de provisão para devedores duvidosos (PDD) elevadas e gestão de riscos disciplinada. Os créditos em atraso sobre a carteira de crédito encerraram o primeiro semestre de 2022 em 4,0%, ante 3,0% em dezembro de 2021. A piora desse indicador reflete, em grande parte, a retomada da

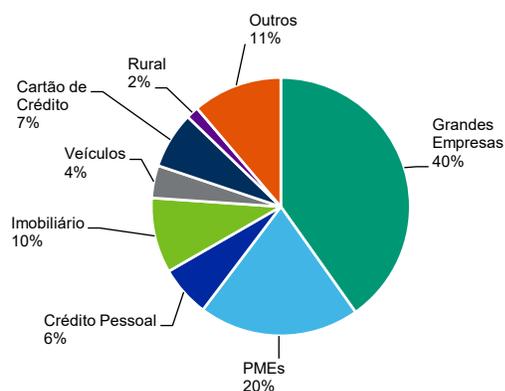
atividade econômica, convergindo para níveis pré-pandemia, e o crescimento da carteira em 16% nos últimos 12 meses. A originação de crédito do Bradesco foi 14% maior em junho de 2022 em comparação ao mesmo período de 2021, com maior participação de linhas com menor prazo, como cartões de crédito e capital de giro, e menor demanda em linhas mais longas, como crédito imobiliário. Em junho de 2022, o Bradesco reduziu a PDD, atingindo 7,7% da carteira de crédito, ante 8,1% em junho de 2021, conduzindo a cobertura dos créditos em atrasos para 195%, de 302% no mesmo período. A redução da cobertura decorre principalmente do volume expressivo provisionado antecipadamente em 2020, no início da pandemia, que está sendo consumido agora na medida que os créditos incorrem em atraso.

Quando consideramos a carteira de empréstimos renegociados - créditos que estão em condições mais problemáticas, a inadimplência acima de 90 dias reportada pelo banco está em 18,2%, em patamares melhores ao reportado pré-pandemia. Historicamente, o Bradesco mantém reservas de PDD mais conservadoras para os empréstimos renegociados do que o montante médio mantido por outros grandes bancos no sistema. O elevado nível de garantia dos empréstimos prorrogados, em torno de 70% com garantia real, também ajuda na recuperação em caso de inadimplência.

A carteira de crédito expandida do Bradesco, que inclui títulos corporativos, cresceu 17,7% nos 12 meses encerrados em junho de 2022. A carteira altamente diversificada e as conservadoras reservas de PDD do Bradesco ajudarão a proteger seu capital contra qualquer futura deterioração de ativos.

Figura 1 – Carteira de crédito com alta granularidade

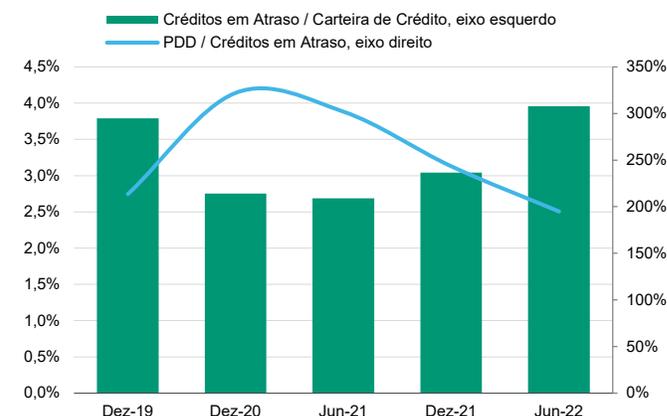
Abertura da carteira de crédito expandida – Jun-22



Fonte: Séries Históricas 2T22, Banco Bradesco S.A.

Figura 2 – Risco de ativos retornando a patamares pré-pandemia

Índices de créditos em atraso e cobertura de PDD



Fonte: Moody's Local Brasil.

Forte capacidade de reposição de capital mitigou os efeitos da pandemia na capitalização do Bradesco

O índice de capital regulatório nível 1 do Bradesco atingiu 13,3% em junho de 2022 ante 13,7% em dezembro de 2021. Nos últimos períodos, o capital do banco foi impactado pela alteração regulatória de tratamento dos créditos tributários sobre o *overhedge* de investimentos no exterior, que foi implementado em junho de 2021. Além disso, os indicadores de capital tiveram impacto negativo por conta da marcação ao mercado na carteira de títulos. Nos próximos trimestres, esperamos que o capital continuará a ser reforçado por conta da maior geração e retenção de resultados e das implicações da mudança da estrutura regulatória que trata as transações de hedge para investimentos no exterior. Historicamente, o Bradesco tem apresentado uma forte capacidade de reposição de capital ao longo de ciclos econômicos por causa de seus resultados recorrentes.

Maior volume de negócios e spreads compensam aumento das taxas de juros no primeiro semestre de 2022

A rentabilidade do Bradesco foi de 2,0% no primeiro semestre de 2022, ante 1,6% em dezembro de 2021. O lucro líquido contábil apresentou um crescimento de 16,1% nos 12 meses encerrados em junho de 2022. Para o mesmo período, o lucro líquido recorrente

gerencial reportado pelo banco aumentou 8,0%. Os resultados foram suportados principalmente pela expansão da carteira de crédito em linhas com maiores *spreads*, do crescimento das receitas de prestação de serviços e resultado de seguros. O resultado da operação de seguros expandiu em 48% no comparativo anual, após retração nos períodos anteriores impactada pelo aumento da sinistralidade da carteira por conta dos efeitos da pandemia. A sinistralidade da operação de seguros está gradativamente reduzindo a patamares pré-pandemia, entre 70-75%, à medida que as condições de mercado se normalizam, em junho de 2022 foi de 80,9% ante 81,6% um ano antes. O Bradesco é líder de mercado de seguros no ramo de vida e previdência, sendo que historicamente o segmento de seguros contribui com quase 30% do lucro líquido do banco.

A margem financeira de intermediação se beneficiou da expansão da carteira de crédito crescendo 6,7% no primeiro semestre de 2022 em comparação ao ano anterior, resultado da mudança de mix dos empréstimos com produtos de maior risco e margens. No entanto, o crescimento em linhas mais arriscadas e as incertezas econômicas e políticas deverão afetar a qualidade do crédito e pressionar as margens do banco. O aumento da inadimplência e crescimento da carteira refletiu em maiores despesas de PDD, porém ainda abaixo ao provisionado no início da pandemia.

Ao mesmo tempo, o banco apresentou um aumento de 6,3% das receitas de serviço no primeiro semestre de 2022 dada a gradual recuperação da economia e o aumento do volume de negócios, com destaque para rendas de cartões, que se beneficiaram da maior emissão de cartões e também do maior volume transacionado. Em consórcios, as receitas cresceram em 12,2%, principalmente em bens imóveis e imóveis. O banco continua na liderança do mercado neste produto.

As despesas operacionais do banco cresceram 4,7% no período após redução no ano passado, dado a política de controle de custos mais austera, anunciada pela administração do banco antes da pandemia. A otimização da presença física ainda traz benefícios para o banco, que acelera o uso de canais digitais, fecha de agências físicas e diminui o quadro de funcionários, resultando em um crescimento de despesas abaixo da inflação acumulada no período. A eficiência operacional do Bradesco ainda é uma vantagem competitiva fundamental, uma vez que suporta preços mais agressivos, enquanto o banco mantém políticas conservadoras de originação. No entanto, o ambiente competitivo tornará mais difícil para o Bradesco continuar a reduzir custos à medida que equilibra os investimentos tecnológicos contínuos em sua infraestrutura e otimiza a rede de atendimento. Em junho de 2022, o índice de eficiência do Bradesco acumulado em 12 meses atingiu 44,7% ante 45,7% do ano anterior.

Os resultados continuarão a ser pressionados pelas altas taxas de juros, inflação elevada, a volatilidade do mercado de capitais e a continuidade das incertezas sobre o ritmo e a extensão da recuperação econômica futura. Embora os níveis de confiança estejam se recuperando, o fraco desempenho do mercado de trabalho e um potencial aumento das demissões continuam a ser fundamentais para definir o apetite por risco do Bradesco no futuro.

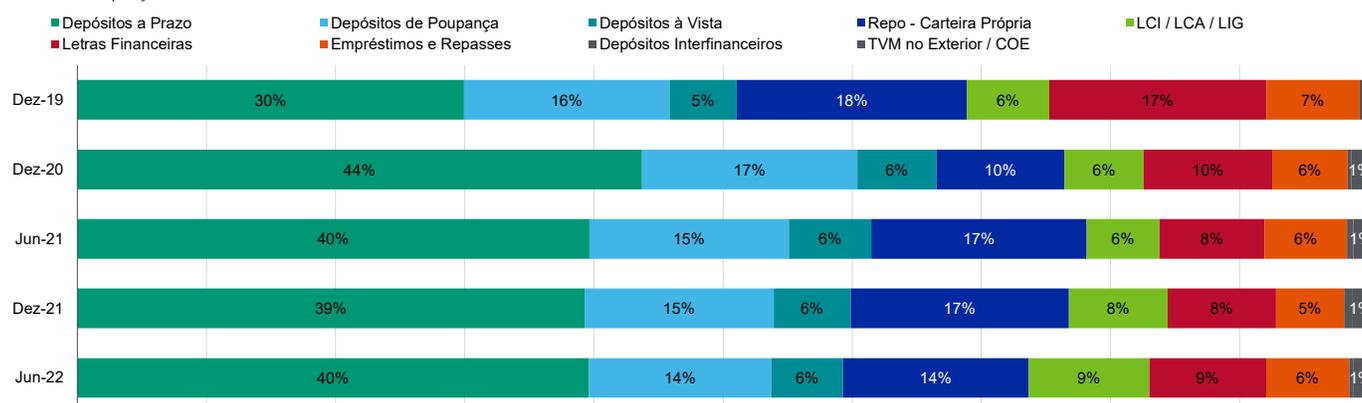
Captações estáveis e forte liquidez

A estrutura de captação do Bradesco reflete a diversificação das suas fontes, com uma base de clientes estável e ampla que representou 93% do sua captação total em junho de 2022, que inclui depósitos de clientes, letras de crédito imobiliário e letras de crédito do agronegócio, que são instrumentos semelhantes a depósitos e recursos amplamente diversificados. No primeiro semestre de 2022, os recursos de clientes aumentaram 11,6%, o que ajudou o banco a reduzir seu custo de captação.

Historicamente, o Bradesco tem apresentado um perfil de liquidez consistentemente sólido, apoiado por seus depósitos estáveis e forte presença de mercado. Em junho de 2022, as captações de mercado sobre os ativos bancários tangíveis reduziram para 25,2% de 26,1% em dezembro de 2021 e os ativos bancários líquidos sobre os ativos bancários tangíveis atingiram 38,5% de 39,9% do fechamento do ano. O *Liquidity Coverage Ratio* (LCR, indicador de liquidez de curto prazo estabelecido pelas normas de Basileia III) foi de 168,5% no primeiro semestre de 2022, confortavelmente acima do mínimo regulatório de 100%.

Figura 3 – Captação estável com clientes via depósitos

Fontes de captação



Fonte: Demonstrações Financeiras Bradesco, Moody's Local.

Considerações sócio-ambientais e de governança (ESG)

A exposição do Bradesco a riscos ambientais é baixa, consistente com nossa avaliação geral para o setor bancário local. O Bradesco tem trabalhado ativamente para incorporar princípios de sustentabilidade em suas linhas de negócios, e não temos conhecimento de nenhum fator de risco ambiental em particular que possa afetar o perfil de crédito do Bradesco no momento. Bancos e instituições financeiras enfrentam riscos abaixo da média a questões ambientais, dada a natureza indireta de suas exposições primárias por meio de decisões de investimentos e a empréstimos. Esperamos que o regulador promova os padrões para toda a indústria, definindo requisitos de divulgação de risco ambiental e estabelecendo benchmarks quantificáveis. Embora acreditemos que as medidas regulatórias levarão tempo para serem implementadas, esperamos que os bancos acelerem seu foco na abordagem dos riscos ambientais. Não esperamos que a regulamentação bancária relacionada ao meio ambiente seja prejudicial à força de crédito dos bancos.

A exposição do Bradesco a riscos sociais é moderada, consistente com nossa avaliação geral para o setor bancário local. Os riscos sociais mais relevantes para os bancos surgem da maneira como eles interagem com seus clientes. Os riscos sociais são particularmente elevados na área de segurança de dados e privacidade do cliente, o que é parcialmente mitigado por investimentos consideráveis em tecnologia e o longo histórico dos bancos no tratamento de dados confidenciais dos clientes. Adicionalmente, a mudança das preferências dos clientes em relação ao banco digital está aumentando os custos da tecnologia da informação, enquanto a entrada de concorrentes digitais não bancários está afetando a receita do setor. Também não temos conhecimento de quaisquer fatores de risco social específicos que afetem potencialmente o perfil de crédito do Bradesco no momento, embora a grande franquia de banco de varejo do banco o deixe potencialmente mais exposto a riscos sociais se estes não forem bem administrados.

A governança corporativa é altamente relevante para a qualidade de crédito do Bradesco, assim como para todos os participantes do setor bancário. A governança corporativa é um fator-chave bem estabelecido para os bancos e os riscos relacionados são normalmente incluídos em nossa avaliação do perfil financeiro dos bancos. Outros fatores como comportamento corporativo específico, risco de pessoa chave, risco interno e de partes relacionadas, fatores de risco de estratégia e gerenciamento e política de dividendos podem ser capturados em ajustes individuais ao perfil de crédito. Os riscos de governança também são amplamente internos, em vez de motivados externamente. No entanto, reconhecemos que o fato do setor bancário brasileiro ser fortemente regulado e supervisionado aumenta a pressão para que os bancos sigam diretrizes específicas de transparência e de divulgação de informações, mitigando assim riscos de governança. Dito isso, a governança corporativa do Bradesco continua sendo uma consideração chave de crédito e continua a ser um assunto de nosso monitoramento contínuo.

O Conselho de Administração do Bradesco é composto por no mínimo seis membros e no máximo onze, eleitos em assembleia geral para mandatos de dois anos e podem ser reeleitos. O conselho de administração tem um Presidente e um Vice-Presidente eleitos na assembleia geral. Em junho de 2022, o Conselho de Administração do Bradesco era composto por onze membros, dos quais quatro eram conselheiros independentes.

Suporte e considerações estruturais

Suporte de afiliada

Os ratings do Bradesco não incorporam o benefício de suporte de afiliada.

Suporte de governo

Os ratings do Bradesco incorporam uma alta probabilidade de suporte de governo devido a sua importância sistêmica no Brasil.

Metodologia utilizada nas Ações de Rating referenciadas neste Relatório de Crédito

- » A metodologia utilizada neste(s) rating(s) foi a Metodologia de Ratings para Bancos e Empresas Financeiras, publicada em 24 de junho de 2021, disponível em www.moodyslocal.com/country/br

O presente relatório não deve ser considerado como publicidade, propaganda, divulgação ou recomendação de compra, venda, ou negociação dos instrumentos objeto destas classificações de risco de crédito.

© 2022 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELAS AFILIADAS DE RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA, DE MODO QUE OS MATERIAIS, PRODUTOS, SERVIÇOS E AS INFORMAÇÕES PUBLICADAS PELA MOODY'S (COLETIVAMENTE "PUBLICAÇÕES") PODEM INCLUIR TAIS OPINIÕES ATUAIS. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUAISQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLENTO ("DEFAULT"). VER A PUBLICAÇÃO APLICÁVEL DA MOODY'S RELACIONADA AOS SÍMBOLOS E DEFINIÇÕES DE RATINGS DE CRÉDITO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS ENDEREÇADAS PELOS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S INVESTORS SERVICE. OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES CONTIDAS NAS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY'S ANALYTICS, INC. E/OU SUAS AFILIADAS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO FINANCEIRO OU DE INVESTIMENTO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO, SUAS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES, E DIVULGA AS SUAS PUBLICAÇÕES ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.

OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, SUAS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES OU PUBLICAÇÕES DA MOODY'S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, O INVESTIDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUÍDAS OU REVENDIDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S.

OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO, POR QUALQUER PESSOA, COMO UMA REFERÊNCIA ("BENCHMARK"), JÁ QUE ESTE TERMO É DEFINIDO APENAS PARA FINS REGULATÓRIOS E PORTANTO NÃO DEVEM SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERANDOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Toda a informação contida neste documento foi obtida pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia, seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de ratings de crédito seja de suficiente qualidade e provenha de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de ratings de crédito ou na preparação de suas publicações.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito específico atribuído pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (mas excluindo fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contingência dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros de órgão sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO PRESTA NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETUDE, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING DE CRÉDITO, AVALIAÇÃO, OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY'S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente, divulga que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., acordaram, antes da atribuição de qualquer rating de crédito, pagar à Moody's Investors Service, Inc., para fins de avaliação de ratings de crédito e serviços prestados por esta agência, honorários que poderão ir desde US\$1.000 até, aproximadamente, US\$5.000.000. A MCO e a Moody's Investors Services também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings de crédito da M Moody's Investors Services e de seus processos de ratings de crédito. São incluídas anualmente no website www.moody.com, sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca de certas relações que possam existir entre administradores da MCO e as entidades classificadas com ratings de crédito e entre as entidades que possuem ratings da Moody's Investors Services e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission – EUA) que detêm participação societária maior que 5% na MCO.

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australianos da afiliada da MOODY'S, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo.

Termos adicionais apenas para o Japão: A Moody's Japan K.K. ("MJJK") é agência de rating de crédito e subsidiária integral da Moody's Group Japan G.K., que por sua vez é integralmente detida pela Moody's Overseas Holdings Inc., uma subsidiária integral da MCO. A Moody's SF Japan K.K. ("MSFJ") é uma agência de rating de crédito e subsidiária integral da MJJK. A MSFJ não é uma Organização de Rating Estatístico Nacionalmente Reconhecida ("NRSRO"). Nessa medida, os ratings de crédito atribuídos pela MSFJ são Ratings de Crédito Não-NRSRO. Os Ratings de Crédito Não-NRSRO são atribuídos por uma entidade que não é uma NRSRO e, conseqüentemente, a obrigação sujeita aos ratings de crédito não será elegível para certos tipos de tratamento nos termos das leis dos E.U.A. A MJJK e a MSFJ são agências de rating de crédito registradas junto a Agência de Serviços Financeiros do Japão ("Japan Financial Services Agency") e os seus números de registo são "FSA Commissioner (Ratings) n° 2 e 3, respectivamente.

A MJJK ou a MSFJ (conforme aplicável) divulgam, pelo presente, que a maioria dos emitentes de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela MJJK ou MSFJ (conforme aplicável) acordaram, com antecedência à atribuição de qualquer rating de crédito, pagar à MJJK ou MSFJ (conforme aplicável), para fins de avaliação de ratings de crédito e serviços prestados pela agência, honorários que poderão ir desde JPY100.000 até, aproximadamente, JPY550.000,000.

A MJJK e a MSFJ também mantêm políticas e procedimentos destinados a cumprir com os requisitos regulatórios japoneses.



Relações com Investidores

Ratings de Crédito

Home / Ratings de Crédito



// FITCH RATINGS

Escala Internacional

Viabilidade	Suporte	Moeda Local		Moeda I
		Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
bb	b+	BB	B	BB

// MOODY'S INVESTORS SERVICE

Escala Global

Contraparte Moeda Local		Contraparte Moeda Estrangeira		Depósito Moeda Local		
Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Long
Ba1	NP	Ba1	NP	Ba2	-	

// S&P GLOBAL

Escala Global- Rating Crédito Emissor				Escala Nacional		Escala Nacional	
Moeda Estrangeira		Moeda Local		Rating de Crédito Emissor			
Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo
BB-	B	BB-	B	brAAA	brA-1+	brAAA	brA-1

INFORMAÇÕES ÚTEIS

SAC, OUVIDORIA E ATENDIMENTO AO ACIONISTA

ENDEREÇO

Ao

Banco Bradesco S.A.

Ref.: Declaração de vínculo associativo à Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA

A ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS, vem, por este instrumento, declarar que o Banco Bradesco S.A., CNPJ: 60.746.948/0001-12, faz parte de seu quadro de associados e é participante das regras de regulação e melhores práticas dos seguintes Códigos ANBIMA:

- Código de Administração de Recursos de Terceiros
- Código de Distribuição de Produtos de Investimento
- Código de Ética
- Código de Negociação de Instrumentos Financeiros
- Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas
- Código para o programa de Certificação Continuada
- Código de Ofertas Públicas
- Código para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais

A associação à ANBIMA por parte do Banco Bradesco S.A. demonstra o compromisso desta instituição com o cumprimento e observância das regras e procedimentos previstos nos Códigos ANBIMA.

A associação pode ser verificada em nosso site na internet em https://www.anbima.com.br/pt_br/institucional/cadastro-anbima-de-instituicoes-e-profissionais-de-investimento.htm

A presente declaração será assinada digitalmente pela ANBIMA.

São Paulo, 29 de julho de 2022.

**A ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES
DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS**





← Escaneie para realizar a validação das assinaturas



Algoritmo

SHA-256 with RSA

Hash do documento original

FiEftQz4wN4wyF0a66PQpVGVVGRHJiJ0zTuJgmaOPi8

Assinado Eletronicamente por: Carla Fernandes dos Santos Lima
E-mail: carla.fernandes@anbima.com.br Data: 09/08/2022 15:06
-0300 Informações adicionais: IP 200.183.45.18, 172.71.6.41
Latitude: -23.5798528 Longitude: -46.6976768

Assinado Eletronicamente por: Soraya Albernaz Alves Figlioli
E-mail: soraya.alves@anbima.com.br Data: 16/08/2022 11:36
-0300 Informações adicionais: IP 189.33.65.62,177.39.96.180,
172.68.18.154 Latitude: -23.6157947 Longitude: -46.7057039

Jurídico ANBIMA: Carla Fernandes dos Santos Lima
ANBIMA Associação Brasileira das Entidades dos
Mercados Financeiro e de Capitais

Representante Legal ANBIMA: Soraya Albernaz Alves
Figlioli
ANBIMA Associação Brasileira das Entidades dos
Mercados Financeiro e de Capitais

Assinado Eletronicamente por: Thiago Baptista da Silva E-mail:
thiago.silva@anbima.com.br Data: 17/08/2022 11:45 -0300
Informações adicionais: IP 200.183.45.18, 172.68.18.49

Representante Legal ANBIMA: Thiago Baptista da Silva
ANBIMA Associação Brasileira das Entidades dos
Mercados Financeiro e de Capitais

Selecione o processo desejado clicando no respectivo número			
PROCESSO	OBJETO	EMENTA	ACUSADO(S)
IA1998/00025 (00025/1998)	Apurar a possível ocorrência de irregularidades em procedimentos relacionados com a alienação de controle acionário da Tupy S.A., ocorrida em 17 de outubro de 1995.	Alienação de controle cia. aberta. Reorganização Societária. Oferta Pública a acionistas minoritários da Tupy S/A.	BANCO BRADESCO S/A
RJ2003/05459	"Infração ao artigo 38 da Instrução CVM 302/99, repetidamente."		BANCO BRADESCO S/A
RJ2005/06924	"Apurar infração ao disposto nos artigos 35, I, combinado com o artigo 14, ambos da instrução 13/80, artigo 59, § 3º da Lei nº 6.404/76, e artigo 2º da Instrução CVM nº 31/84".	Distribuição de debêntures de emissão da Casa Anglo em condições diversas das constantes do registro de sua emissão junto à CVM, em violação ao disposto nos seguintes dispositivos: art. 10, V; art. 14, §1º; e art. 35, I, todos da Instrução CVM nº 13/80. Multas e absolvições.	BANCO BRADESCO S/A
RJ2013/05456	Apurar eventual responsabilidade da Oliveira Trust DTVM S.A. e de Mauro Sergio de Oliveira, por infringência ao disposto nos artigos. 34, inc. I, "a", e 44, parágrafo único, da Instrução CVM nº 356/01, e no art. 65, incisos XIII e XV, da Instrução CVM nº 409/04, e do Banco Bradesco S.A. por infringência ao disposto no art. 38, incisos III, IV, V e VI da Instrução CVM nº 356/01.	Irregularidades na administração de fundos de investimento em direitos creditórios - irregularidades na prestação de serviços de custódia a fundo de investimento em direitos creditórios. Multas, proibição temporária e absolvições.	BANCO BRADESCO S/A
RJ2013/10951	Apurar eventual responsabilidade de Banco Bradesco S/A, Robert John Van Dijk e Denise Pauli Pavarina por infringência ao disposto no inc. XIII do art. 65 e no inc. I do art. 65-A da Instrução 409/04		BANCO BRADESCO S/A

[Fale com a CVM](#) [Nova Pesquisa](#)

Pesquisa Pública

Nº Processo / Documento:

Pesquisa Livre:

Bradesco

**Pesquisar em:** Processos Documentos Gerados Documentos Externos

Digite o código:

Interessado / Remetente:

Unidade Geradora:

Tipo do Processo:

Tipo do Documento:

Data entre:

 e

Pesquisar

Limpar

Sua pesquisa pelo termo **Bradesco** não encontrou nenhum protocolo correspondente.

Sugestões:

- Certifique-se de que todas as palavras estejam escritas corretamente.
- Tente palavras-chave diferentes.
- Tente palavras-chave mais genéricas.

Sistemas

REGISTROS MOBILIÁRIOS

administrador
 Há fundo(s) gerido(s) por este administrador
 Também cadastrado como:
 CIAS ABERTAS
 ADMINISTRADORES DE FUNDO DE INV. IMOBILIÁRIOS
 BANCOS MÚLTIPLOS COM CARTEIRA DE INVESTIMENTO
 ESCRITURADORES DE VALORES MOBILIÁRIOS
 CUSTODIANTES DE VALORES MOBILIÁRIOS
 Gestor - Deliberação CVM 764
 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BACEN
 REPRESENTANTE DE INVESTIDOR NÃO RESIDENTE
 ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC

BANCO BRADESCO S.A.
 CNPJ : 60.746.948/0001-12
 Denominação Comercial : BANCO BRADESCO S.A.
 Endereço : NÚCLEO CIDADE DE DEUS S/N PR AMAR 1 AND - VILA YARA
 Cidade : OSASCO
 UF : SP
 CEP : 06029-900
 DDD : 11
 FAX : 3684-5645
 DDD : 11
 TEL : 3684-4522
 DIRETOR DIRETOR RESPONSÁVEL : ANDRE BERNARDINO DA CRUZ FILHO
 DIRETOR DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FI : ADEMIR APARECIDO CORREA JUNIOR
 Data de Registro : 10/12/1992
 Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL
 Website : WWW.BRADESCO.COM.BR
 Categoria : Administrador Fiduciário

[Formulário de Referência](#)

[Fale com a CVM](#)

Aviso Legal: A fim de preservar a disponibilidade das informações ao público em geral, este serviço possui limites de acessos simultâneos e quantidade de consultas ao site em um determinado período de tempo. Caso seja percebido algum tipo de bloqueio, o intervalo entre as consultas deve ser ampliado.

Além disso, o serviço controla dinamicamente a liberação ou bloqueio de acesso e consulta através de uma lista de endereços IP ou

e Sistemas

VALORES MOBILIÁRIOS

DADOS CADASTRAIS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BACEN

Também cadastrado como:

[CIAS ABERTAS](#)
[ADMINISTRADORES DE FUNDO DE INV. IMOBILIÁRIOS](#)
[BANCOS MÚLTIPLOS COM CARTEIRA DE INVESTIMENTO](#)
[ESCRITURADORES DE VALORES MOBILIÁRIOS](#)
[CUSTODIANTES DE VALORES MOBILIÁRIOS](#)
[Gestor - Deliberação CVM 764](#)
[PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS REPRESENTANTE DE INVESTIDOR NÃO RESIDENTE](#)
[ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC](#)

BANCO BRADESCO S.A.

CNPJ : 60.746.948/0001-12
Data de Registro : 11/03/1943
Situacao : EM FUNCIONAMENTO NORMAL

[Fale com a CVM](#)

Sistemas

RES MOBILIÁRIOS

DE INVESTIMENTO

Também cadastrado como:

CIAS ABERTAS
ADMINISTRADORES DE FUNDO DE INV. IMOBILIÁRIOS
ESCRITURADORES DE VALORES MOBILIÁRIOS
CUSTODIANTE DE VALORES MOBILIÁRIOS
Gestor - Deliberação CVM 764
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BACEN
PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS REPRESENTANTE DE INVESTIDOR NÃO RESIDENTE
ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC

BANCO BRADESCO S.A.

Endereço : NÚCLEO CIDADE DE DEUS S/N PR AMAR 1 AND
 Bairro : VILA YARA
 Cidade : OSASCO
 UF : SP
 CEP : 06029-900
 DDD : 11
 TEL : 3684-4522
 FAX : 3684-5645
 CNPJ : 60.746.948/0001-12
 Data de Registro : 10/12/1992
 Patrimonio Líquido : 147.121.010.761,22
 Data Patrimonio Líquido : 31/12/2021
 Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL
 Diretor(a) : JOSÉ GOMES FERNANDES
 Data de Inicio : 13/03/2019
 Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT)
 Diretor(a) : ADEMIR APARECIDO CORREA JUNIOR
 Data de Inicio : 06/06/2019
 Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 35
 Diretor(a) : MARLOS FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO
 Data de Inicio : 01/09/2017
 Instrução : DIRETOR DE CONTROLES INTERNOS (COMPLIANCE)
 Diretor(a) : ANDRÉ BERNARDINO DA CRUZ FILHO
 Data de Inicio : 26/11/2012
 Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 16
 Diretor(a) : ADEMIR APARECIDO CORREA JUNIOR
 Data de Inicio : 06/06/2019
 Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 30

[Fale com a CVM](#)

Aviso Legal: A fim de preservar a disponibilidade das informações ao público em geral, este serviço possui limites de acessos simultâneos e quantidade de consultas ao site em um determinado período de tempo. Caso seja percebido algum tipo de bloqueio, o intervalo entre as consultas deve ser ampliado.

Além disso, o serviço controla dinamicamente a liberação ou bloqueio de acesso e consulta através de uma lista de endereços IP ou

al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

Mapa de Sistemas (/?mapa)

DADOS CADASTRAIS DE CUSTODIANTES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Também cadastrado como:

[CIAS ABERTAS](#)
[ADMINISTRADORES DE FUNDO DE INV. IMOBILIÁRIOS](#)
[BANCOS MÚLTIPLOS COM CARTEIRA DE INVESTIMENTO](#)
[ESCRITURADORES DE VALORES MOBILIÁRIOS](#)
[Gestor - Deliberação CVM 764](#)
[INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BACEN](#)
[PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS](#)
[REPRESENTANTE DE INVESTIDOR NÃO RESIDENTE](#)
[ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC](#)

BANCO BRADESCO S.A.

Endereço : NÚCLEO CIDADE DE DEUS S/N
 Bairro : VILA YARA
 Cidade : OSASCO
 UF : SP
 CEP : 06029-900
 DDD : 11
 TEL : 3684-4522
 FAX : 3684-5645
 CNPJ : 60.746.948/0001-12
 Data de Registro : 27/06/1990
 Diretor : ANDRÉ BERNARDINO DA CRUZ FILHO
 Patrimônio Líquido : 41.753.751.000,00
 Data Patrimônio Líquido : 31/12/2009
 Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL
 Diretor(a) : NAIRO JOSE MARTINELLI VIDAL JUNIOR
 Data de Início : 05/02/2018
 Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 43
 Diretor(a) : JOSE GOMES FERNANDES
 Data de Início : 13/03/2019
 Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT)
 Diretor(a) : MARLOS FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO
 Data de Início : 01/09/2017
 Instrução : DIRETOR DE CONTROLES INTERNOS (COMPLIANCE)
 Diretor(a) : ANDRÉ BERNARDINO DA CRUZ FILHO
 Data de Início : 03/06/2016
 Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 32

[Fale com a CVM](#)

Sistemas

RES MOBILIÁRIOS



DADOS CADASTRAIS DE PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS

Também
cadastrado como:
[ADMINISTRADOR
DE FUNDO FIDC](#)

ANDRE BERNARDINO DA CRUZ FILHO
CPF : 192.221.224-53
Data de Registro : 07/10/2009
Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL
Website :
Categoria : Gestor de Carteira

Prest. Serviços de Administração de Carteiras na qual ele é Diretor
[BEM - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.](#)
[BANCO BRADESCO S.A.](#)

[Fale com a CVM](#)